

Nova Trento, 05/06/2020.

Justificativa 003/2020.

Vimos por meio deste, justificar a não digitalização das páginas citadas abaixo do Processo de N° 139_2019 PROCESSO DA PRAÇA – BAIRRO TRINTA RÉIS. As mesmas não foram encontradas em arquivos.

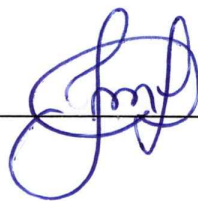
Página

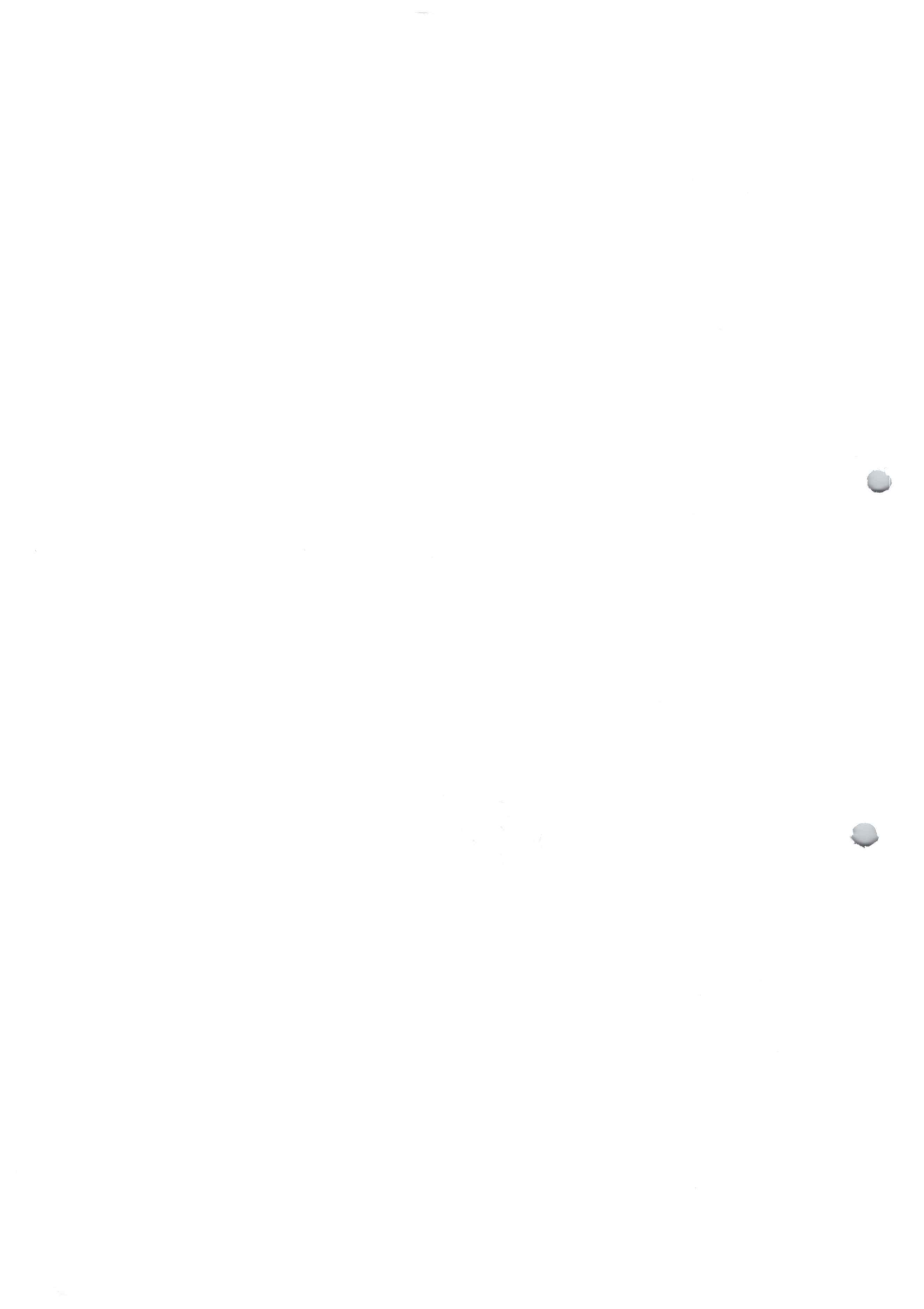
Assunto

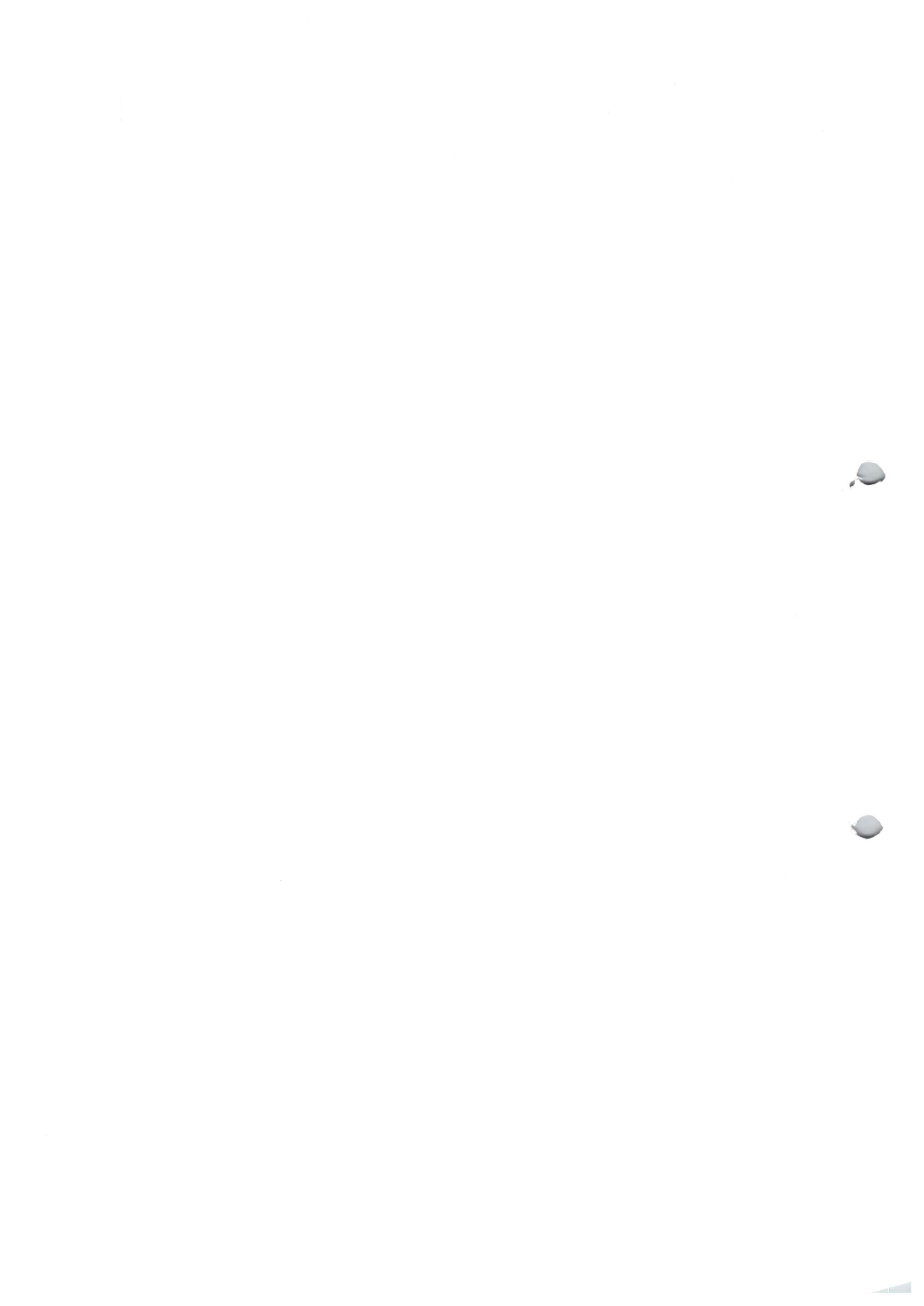
43 -48

Projetos Baseados em Diagnósticos. (mapas)

Informado por
Marcia Regina Grott Feller.







CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



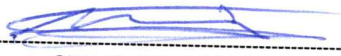
Nova Trento, 1 de Outubro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

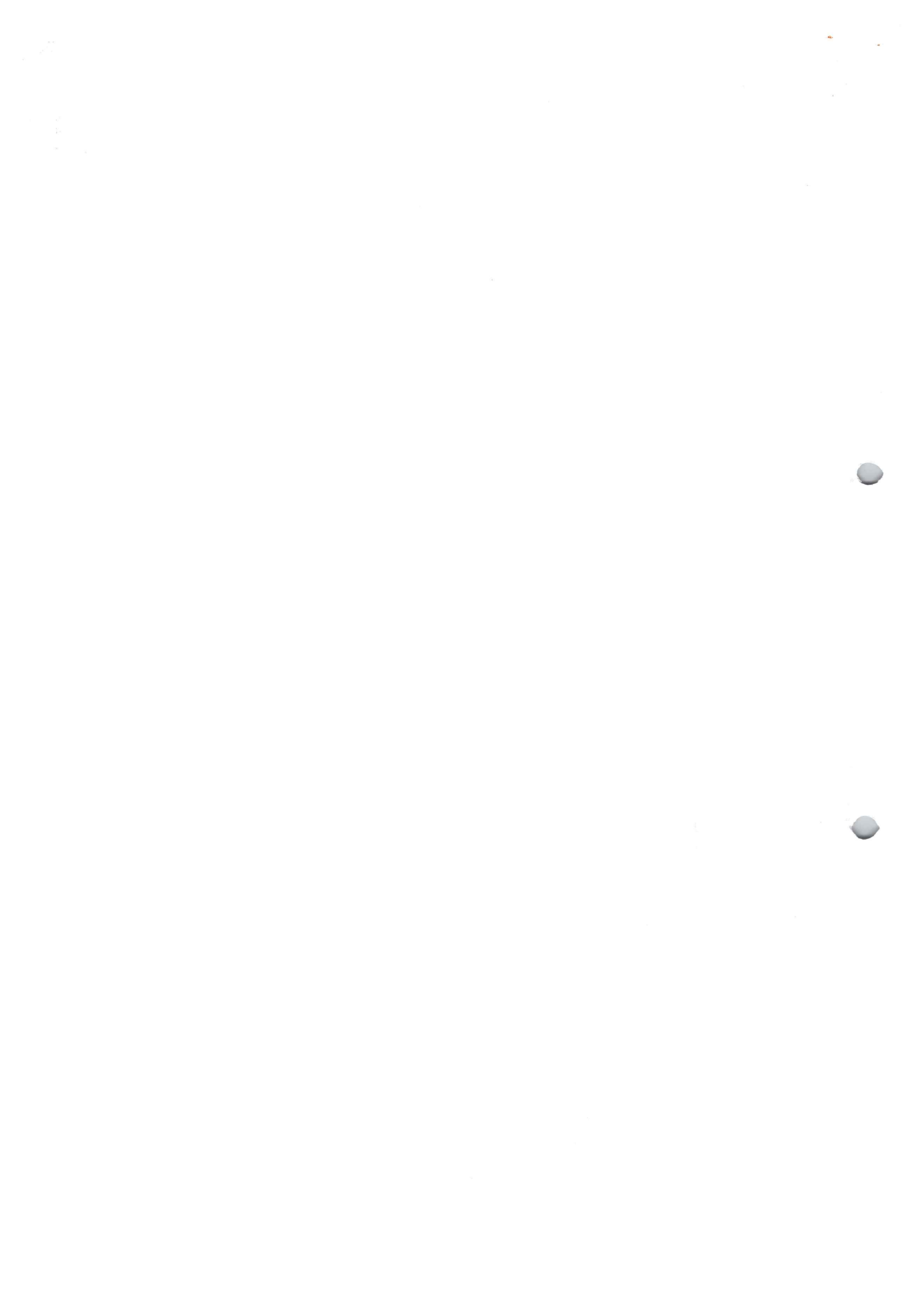
O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas atribuições legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 139/2019, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Nova Trento, 1 de Outubro de 2019.

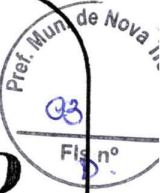


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

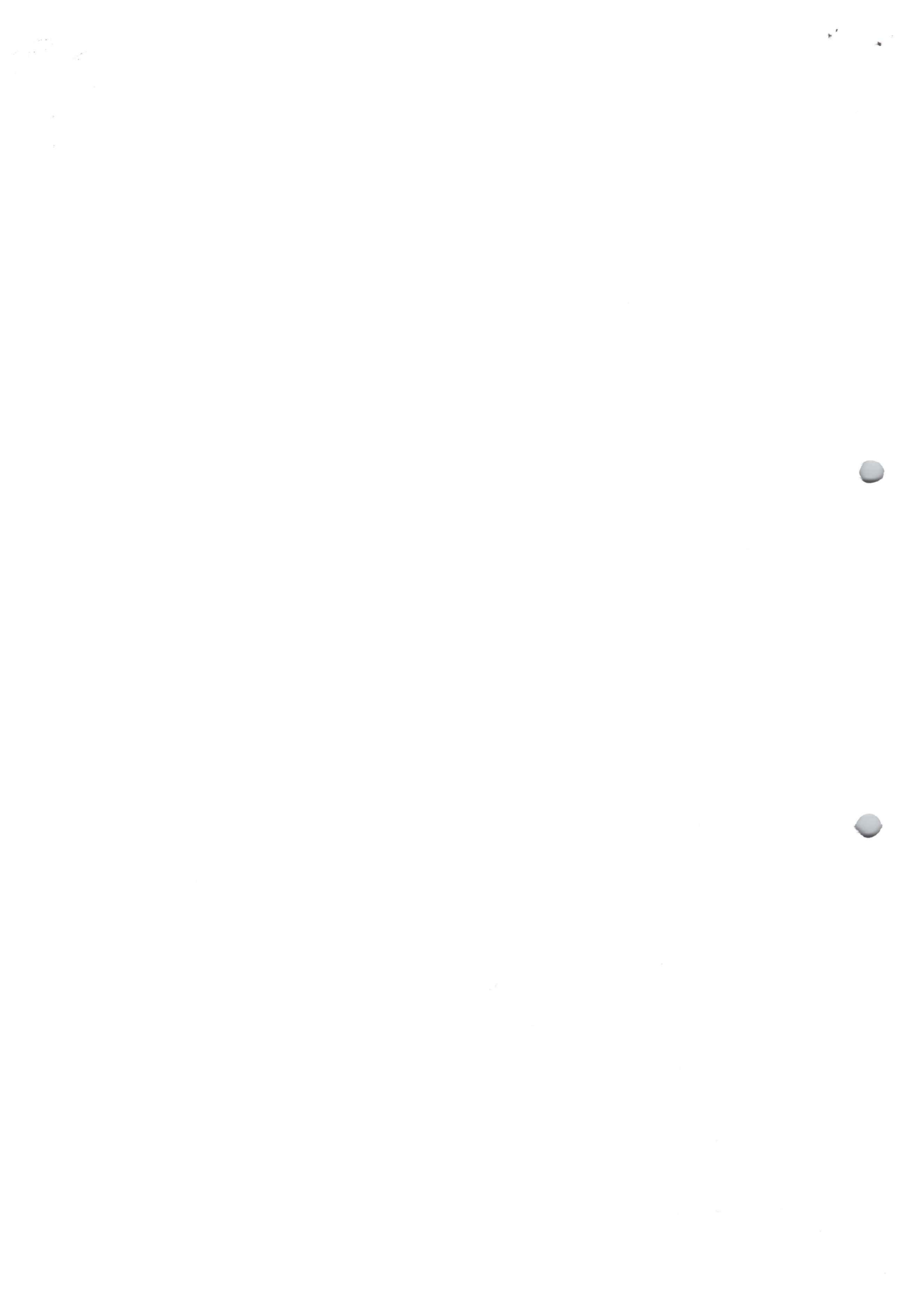
Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova
94
Fis nº
D

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

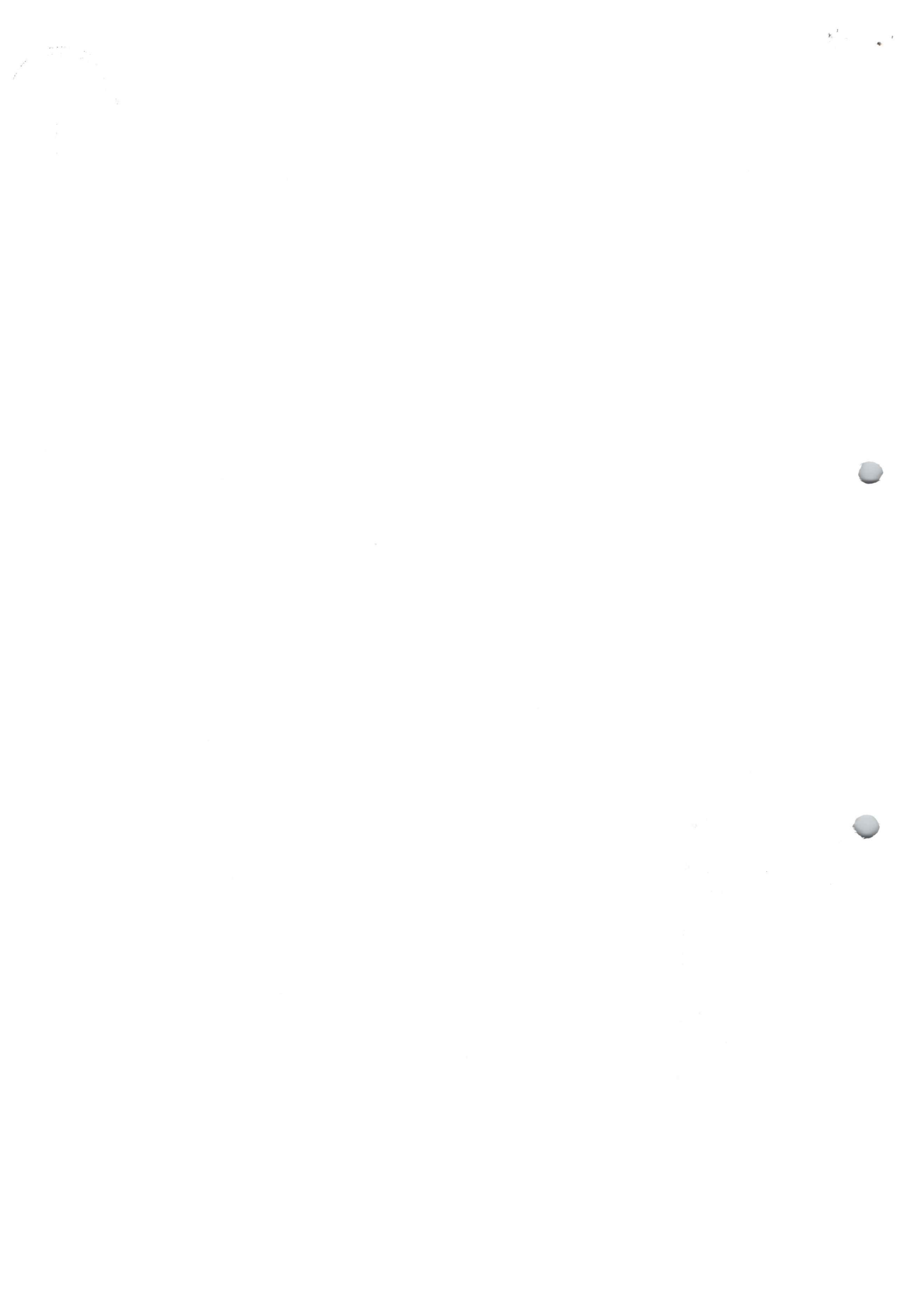
Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
06
Fls nº
6

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

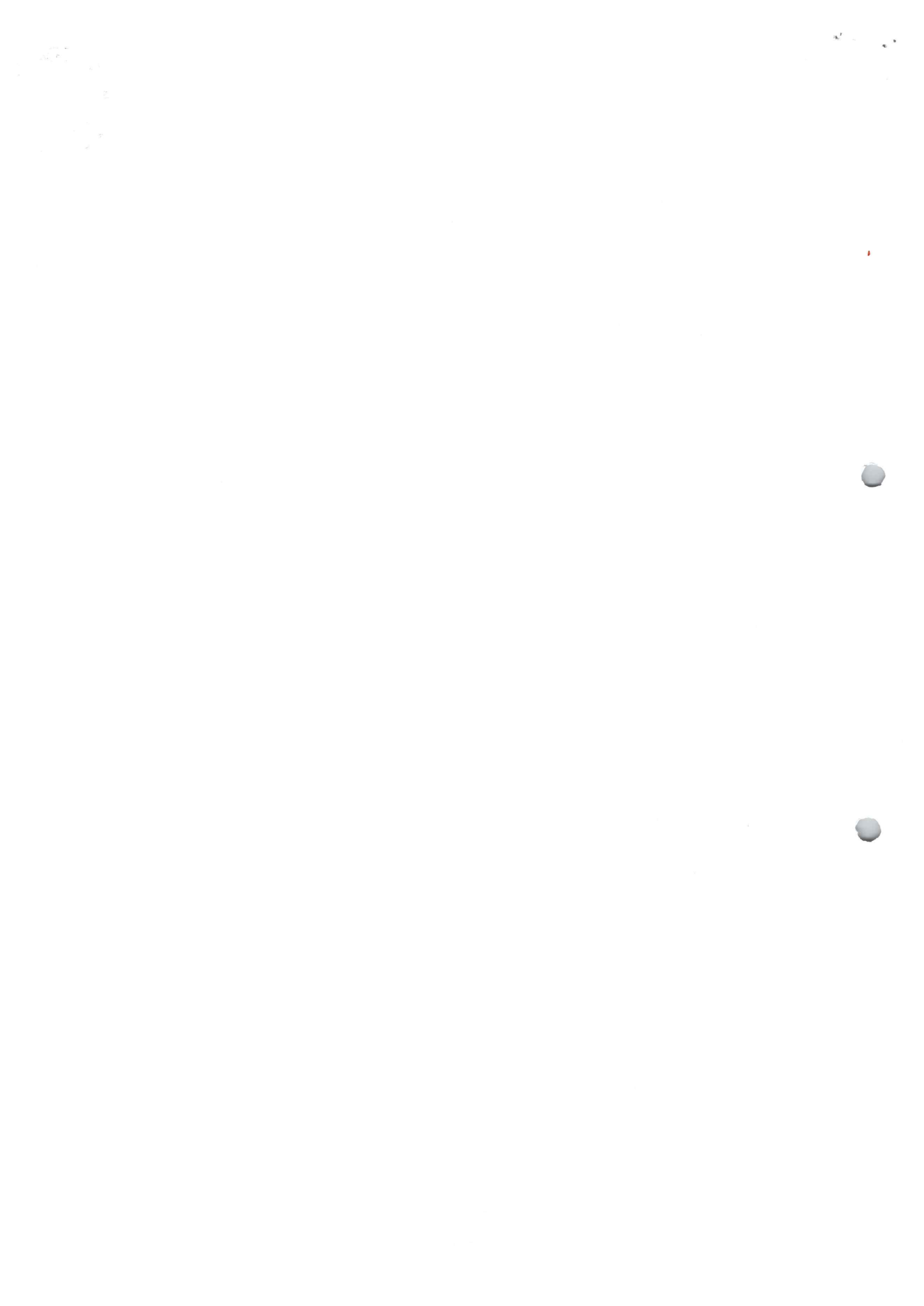

PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

07
Fis nº
0

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
08
Fls nº 8


Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

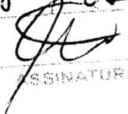

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019


SSINATURA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;


Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019**.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

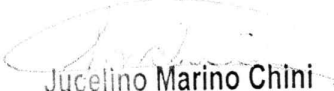
Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de **LEILÃO e PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.



Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

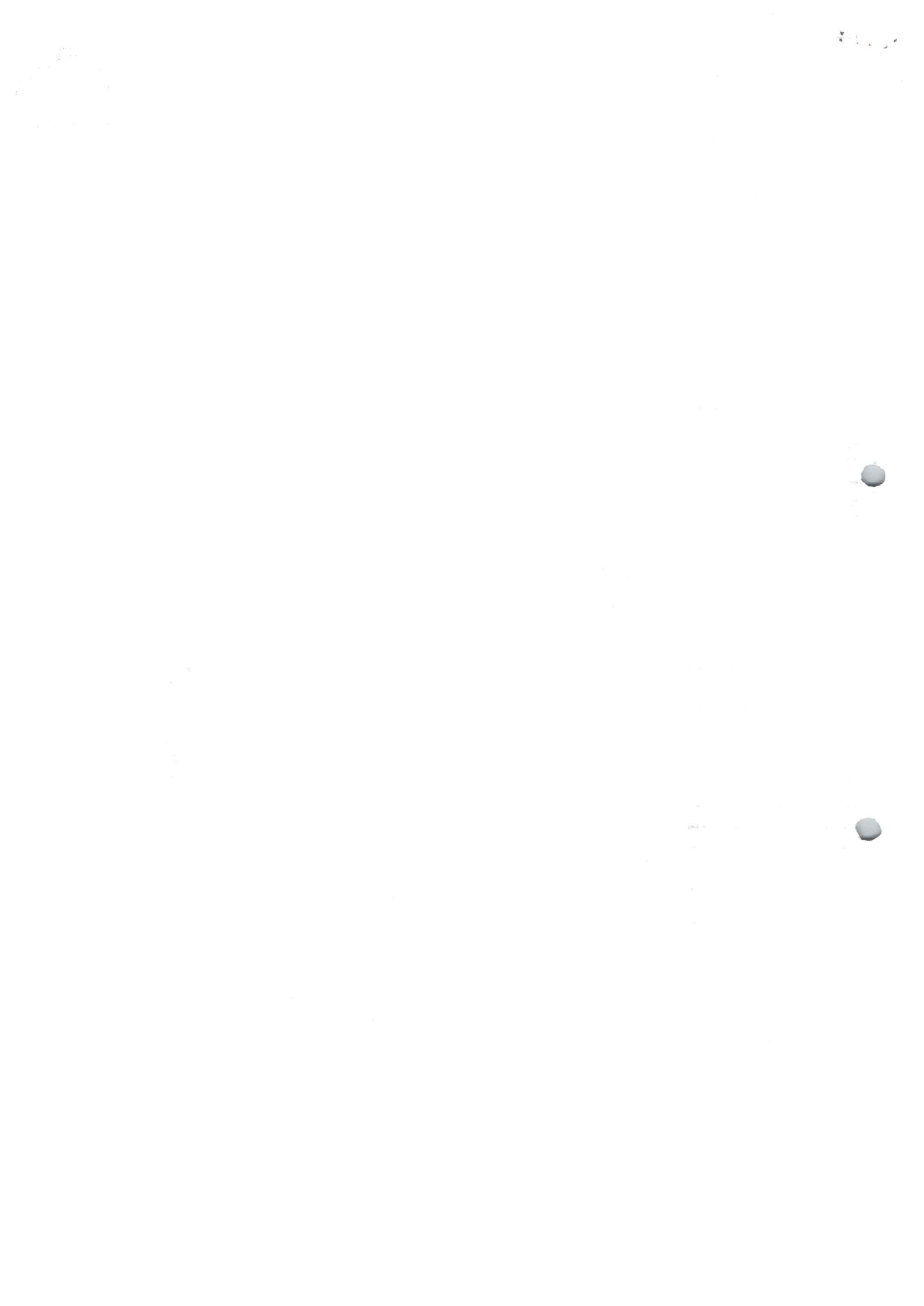
Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de Janeiro de 2019


ASSINATURA

CNPJ 82.925.025-0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:


Processo Administrativo: 139/2019
Número Processo / Ano: 139/2019
Data do Processo: 01/10/2019
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA LOCALIDADE DO TRINTA REIS (ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO JOÃO VALLE) NA RUA FRANCISCO DALSENTER, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
253	04.02	2.015	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	16.118,88	1,00
274	04.02	2.015	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	33.923,90	1,00
					Total Previsto:	2,00
					Total Geral:	2,00

Nova Trento, Em 01/10/19


Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 25 de setembro de 2019.

Ofício nº 603/2019

**Ilmo. Sr.
Aprigio José Bottamelli
Gerente de Compras**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar documentação para abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Parque Infantil para EMEB Professor Francisco João Valle. A dotação orçamentária para tal licitação é a de número 238, não restando saldo na mesma. Sendo assim, será necessário complementar com a dotação de número 49 (ambas do Salário Educação). Solicito também abertura de Processo Licitatório para a Ampliação da Creche Municipal Ciranda Cirandinha com a dotação orçamentária de número 0237, não restando saldo na mesma. Sendo assim, será necessário complementar com a dotação de número 73 (ambas do Salário Educação).

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação**

RECEBIDO
25 / 09 / 19
NOME: **APRIGIO**
RG/CPF: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

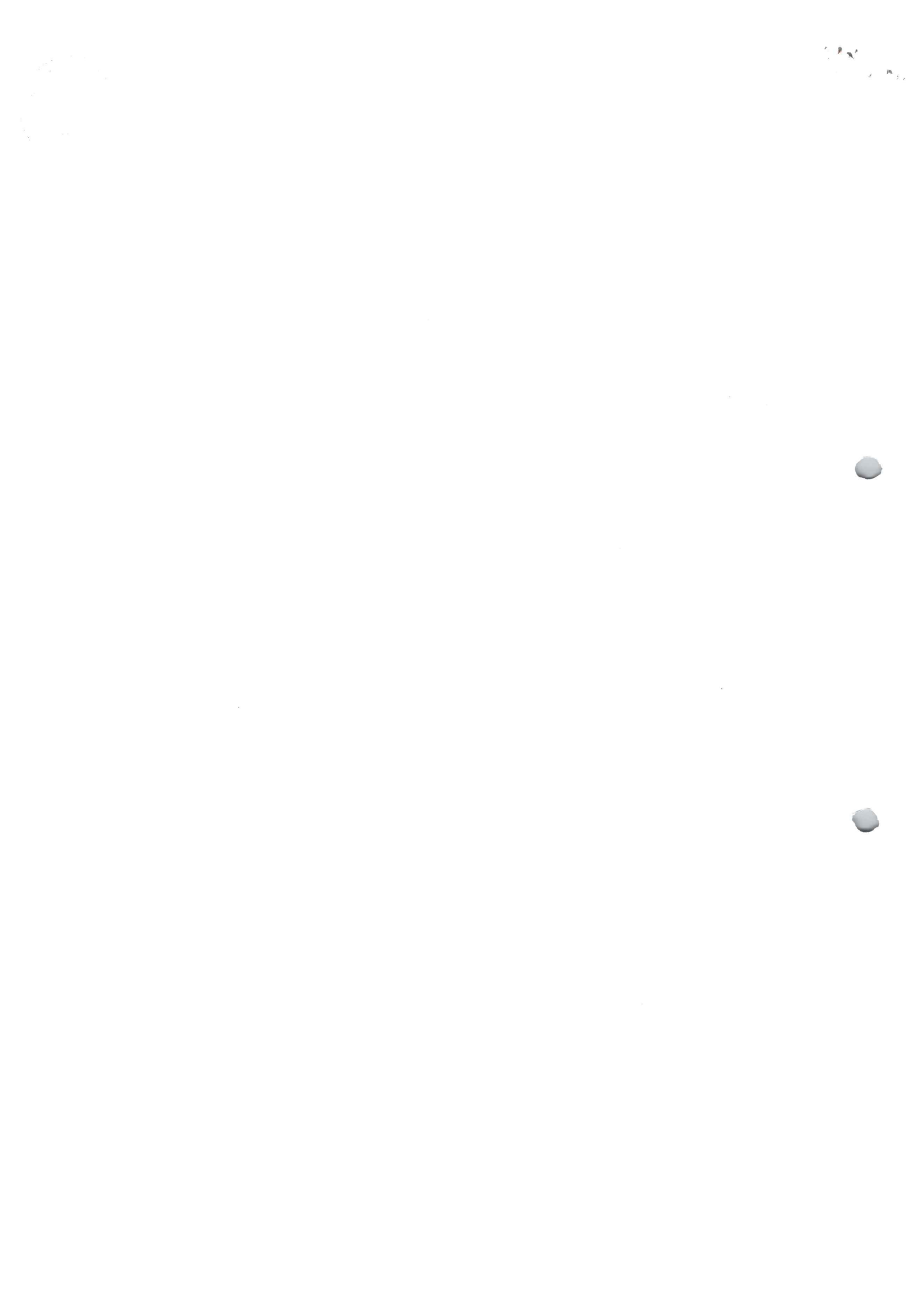
PARQUE INFANTIL BRINCAR É COISA SÉRIA

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO VALLE

VOLUME ÚNICO

- RELATÓRIO DO PROJETO BÁSICO;
- ORÇAMENTO;
- PROJETO EXECUTIVO.



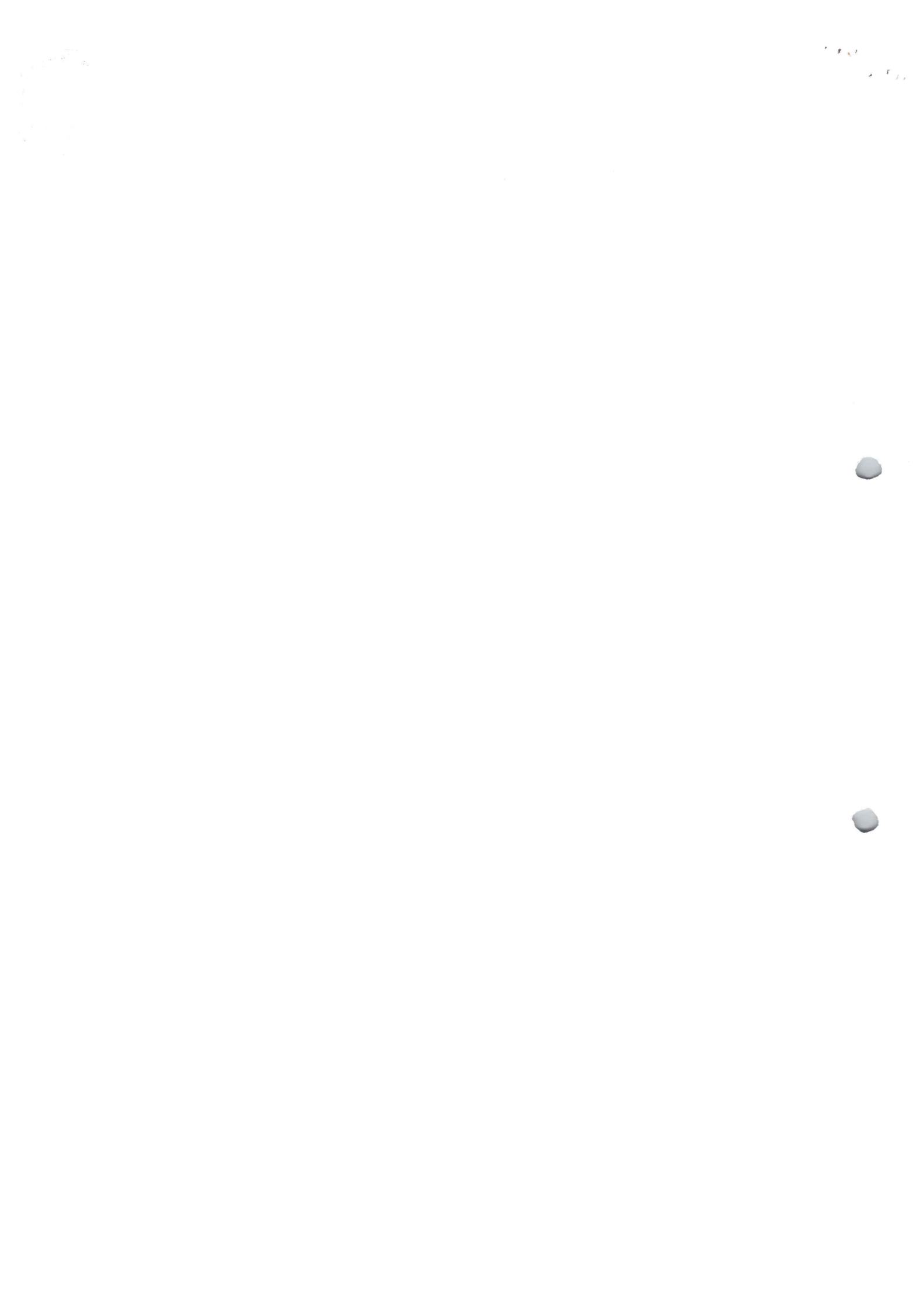




MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES

Setembro de 2019





1) OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução dos serviços de implantação de um parque infantil na área da Escola Municipal de Educação Básica prof. Francisco Valle, bairro Trinta Réis localizada no município de Nova Trento-SC.

2) Considerações Iniciais

A CONTRATADA deverá utilizar todos os recursos técnicos adequados e dentro dos procedimentos compatíveis para a plena realização dos serviços.

O Parque infantil “Brincar é coisa séria”, tem área correspondente a 724,00m² e é parte integrante da Escola Municipal de Educação Básica prof. Francisco Valle, no Bairro Trinta Réis, Nova Trento.

O parque contará com oito espaços a seguir elencados e ilustrados na figura 1 e 2 : 1) Espaço adolescentes; 2) Espaço monte-tubos; 3) Espaço infantil; 4) Espaço rapel; 5) Espaço “contação” de histórias; 6) Espaço Vila das bonecas; 7) Espaço horta; e 8) Espaço futebol.

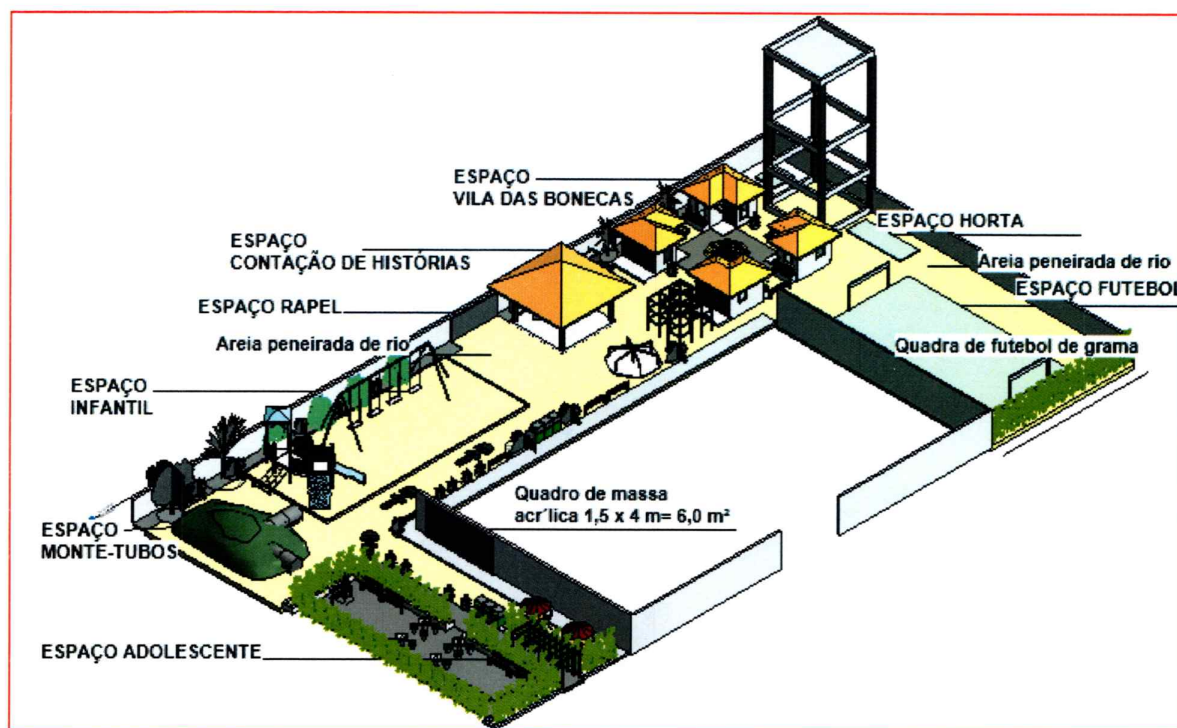
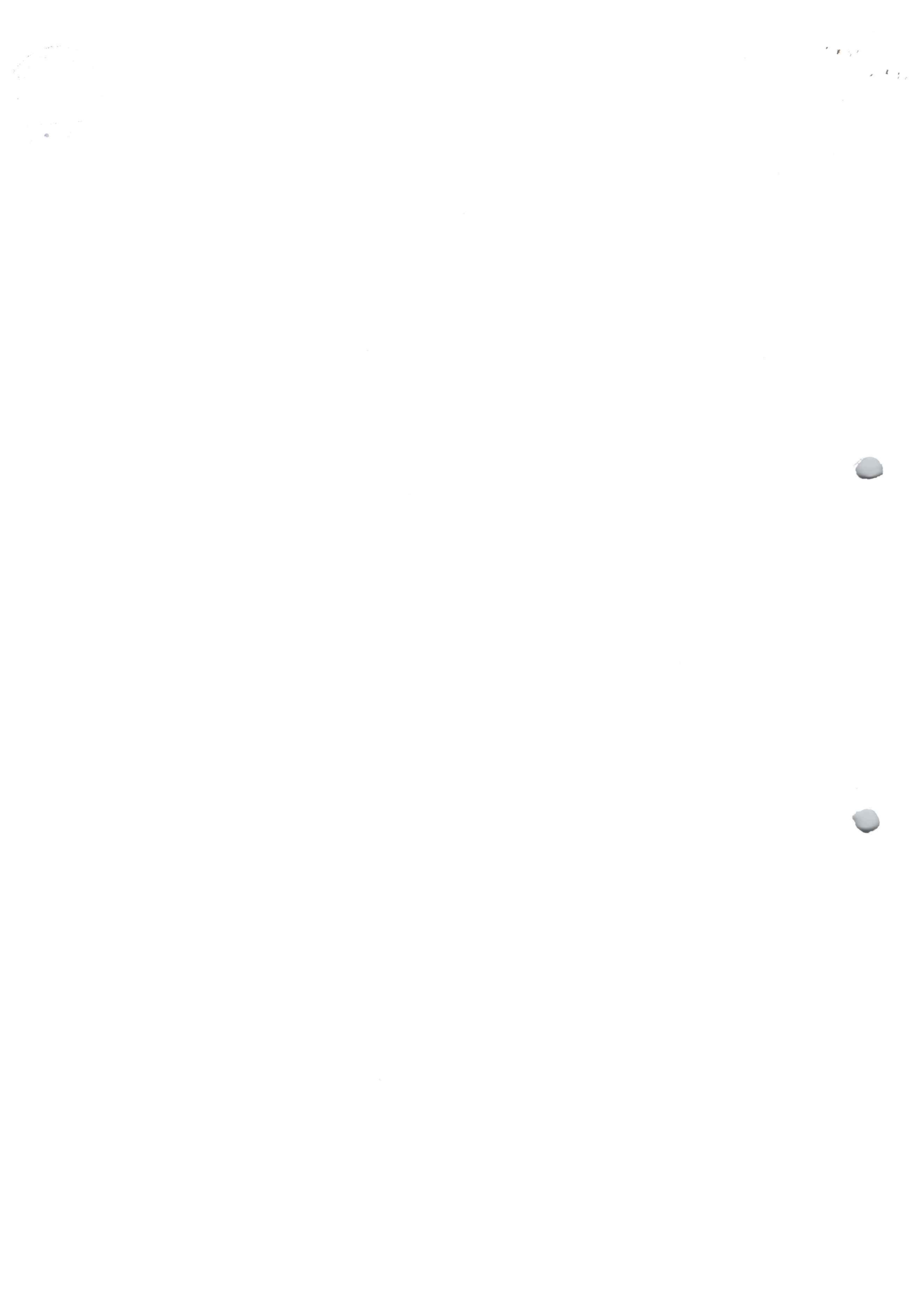


Figura 1: Vista em perspectiva do Parque “Brincar é coisa séria”.



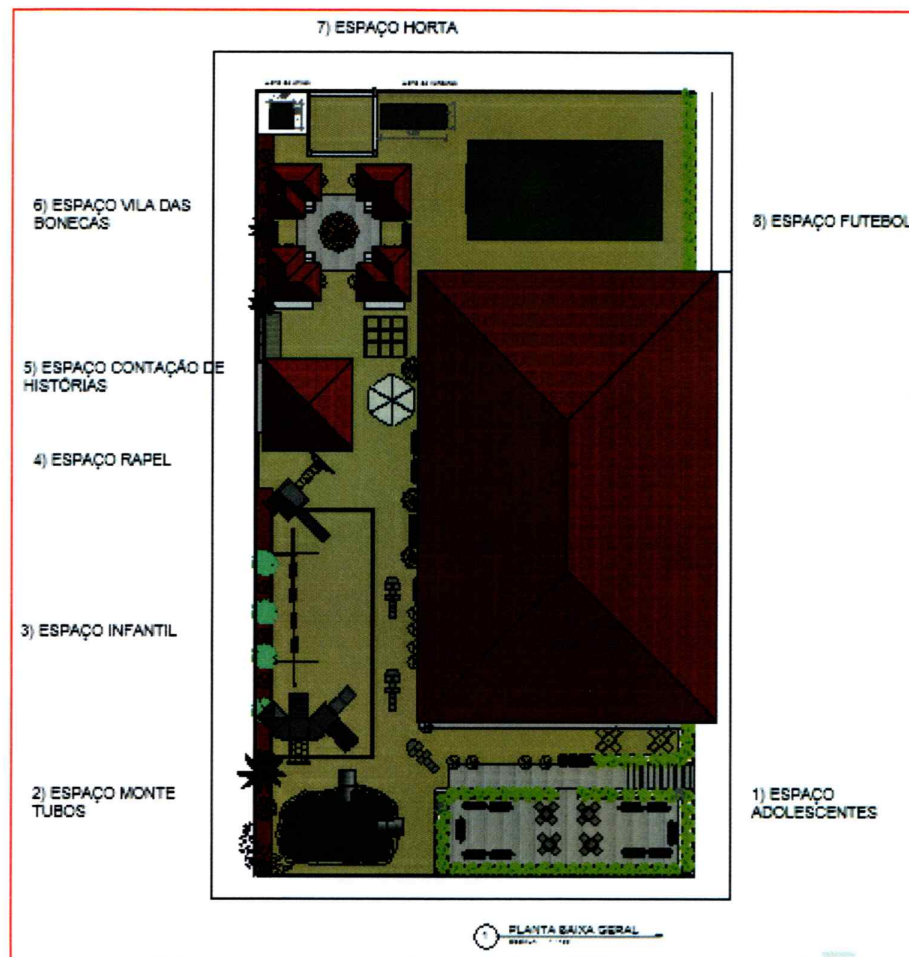


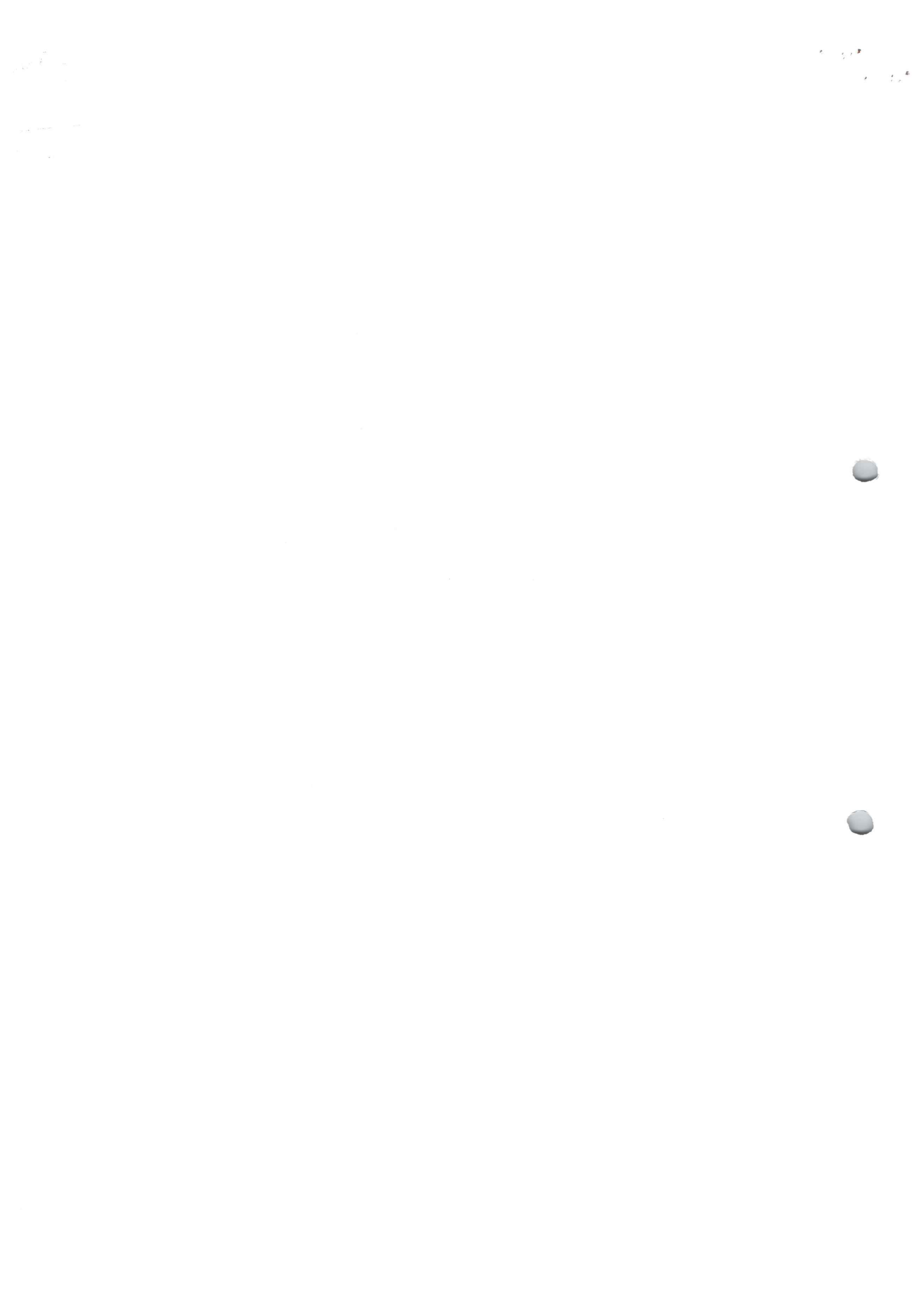
Figura 2: Planta baixa geral do Parque “Brincar é coisa séria”.

3) ESPAÇO PARA ADOLESCENTES E ACESSO AO PARQUE

Este espaço é composto por um portal de entrada, uma área artística e um espaço de estar, jogos e lanche com área de 60 m² delimitados por cerca viva.

O portal de entrada é constituído por um pergolado em eucalipto roliço tratado com pilares com altura de 2,5 m espaçados em 0,5 m e vigas formando pórticos e o conjunto formando um túnel com 2,5 m de comprimento e 1,2 m de largura. As plantas da espécie Alamanda, nome científico *Allamanda cathartica*, também conhecida como dedal-de-dama, deverão ser plantadas junto ao pergolado.

A área artística terá um painel 1, 5m x 4,0 m, com área de 6 m² executado com massa acrílica para ser utilizado para pinturas elaboradas pelos alunos





devendo localizar-se na parede externa da escola existente.

O espaço de estar e jogos possuem como mobiliário, bancos em madeira plástica e mesas para jogos de xadrez e damas em concreto pré-fabricado e revestimento cerâmico na cor branco e preto com 10 cm fixados no tampo. Este espaço é delimitado por vegetação formando uma cerca viva, sendo que neste espaço está previsto mesas em concreto pré-fabricado para lanches com guarda-sol.

A cerca viva foi projetada para definir o limite do parque e as atividades da escola e também delimitará o "espaço adolescente". Deverá ser da planta espécie "Pingo de Ouro" cujo nome científico é *Duranta repens aurea*, também conhecido popularmente como pingo-de-ouro, violeteira-dourada ou simplesmente violeteira. Deve ser plantada em mudas com tamanho mínimo de 30cm, espaçadas de 50cm.

As plantas da espécie Bambusa ou Bambuzinho-de-Jardim o qual têm como nome científico *Bambusa textilis gracilis*, deverão ser implantadas junto ao muro no "espaço adolescente", e deverão ter tamanho mínimo de 1,00m espaçadas em 50cm.

Nota: Todas estas disposições das plantas deverão ser consultadas anteriormente a direção da escola ou responsável pelo parque.

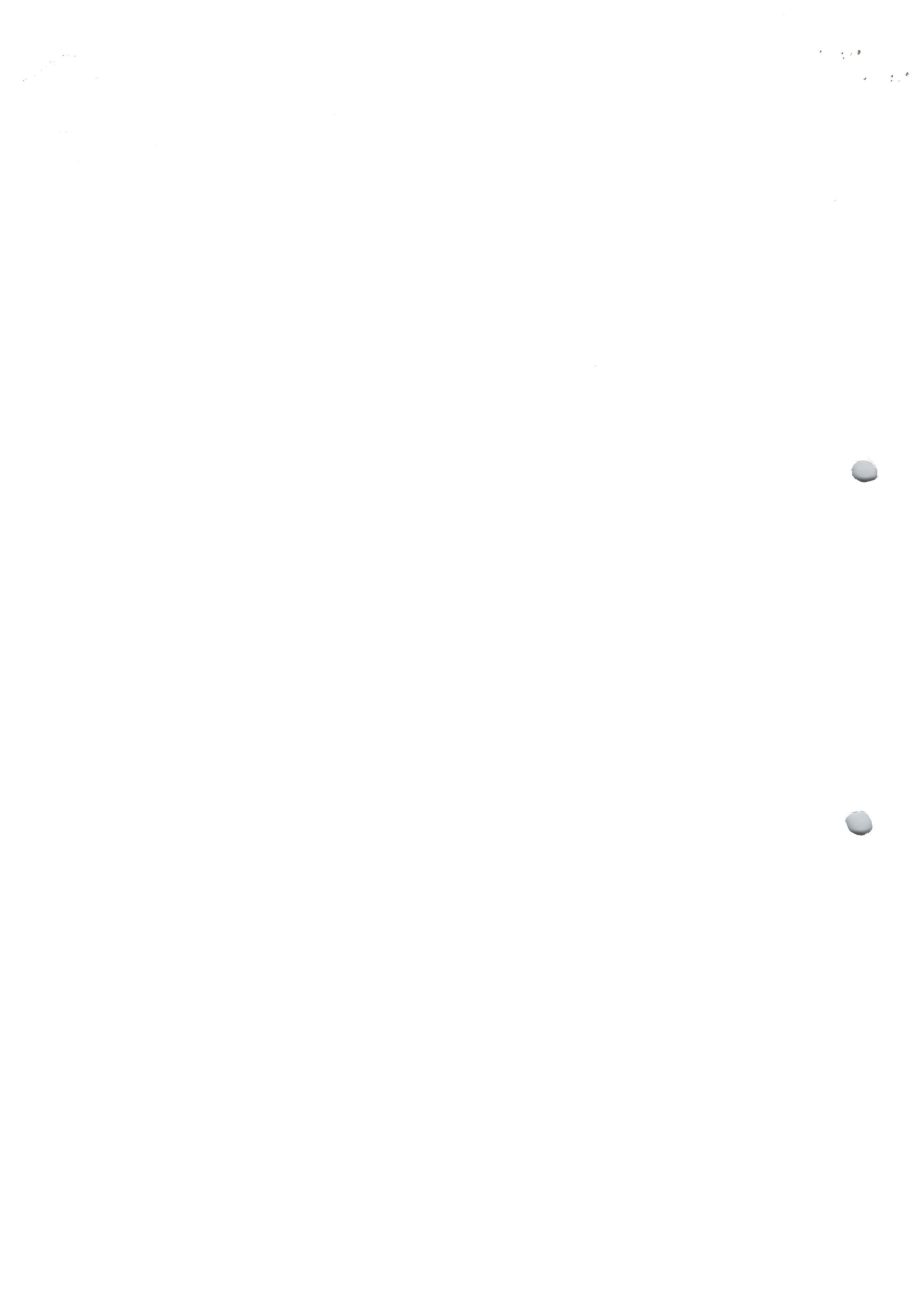
Neste espaço tem 2 lixeiras em madeira plástica para coleta de papel-plástico e orgânicos com objetivo de educação ambiental e facilitar a reciclagem.

O piso será pavimentado com paver intertravado no corredor de acesso e no espaço reservado para os bancos e mesas e o restante areia tipo saibro.

A figura 3 apresenta a disposição dos bancos, das mesas e lixeiras. Na figura 4, também se representa para melhor compreensão em três dimensões a disposição dos equipamentos, e a figura 5 ilustra o tipo de banco com "madeiras plásticas" sobre estrutura de aço.



5



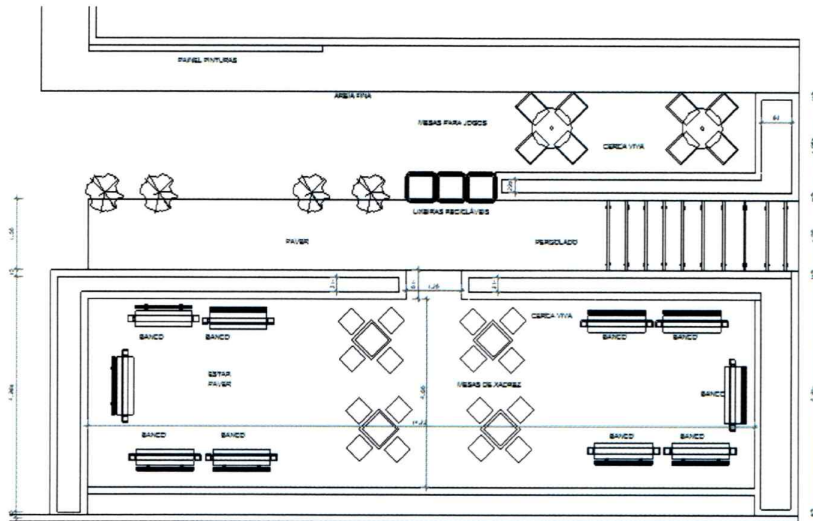


Figura 3: Planta baixa do espaço para adolescentes.

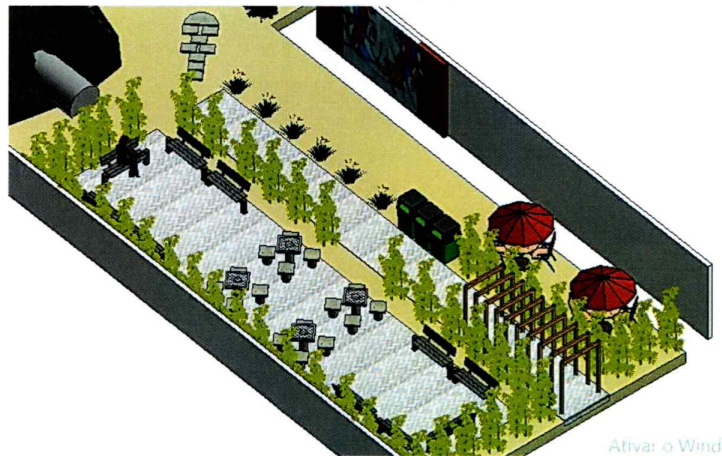
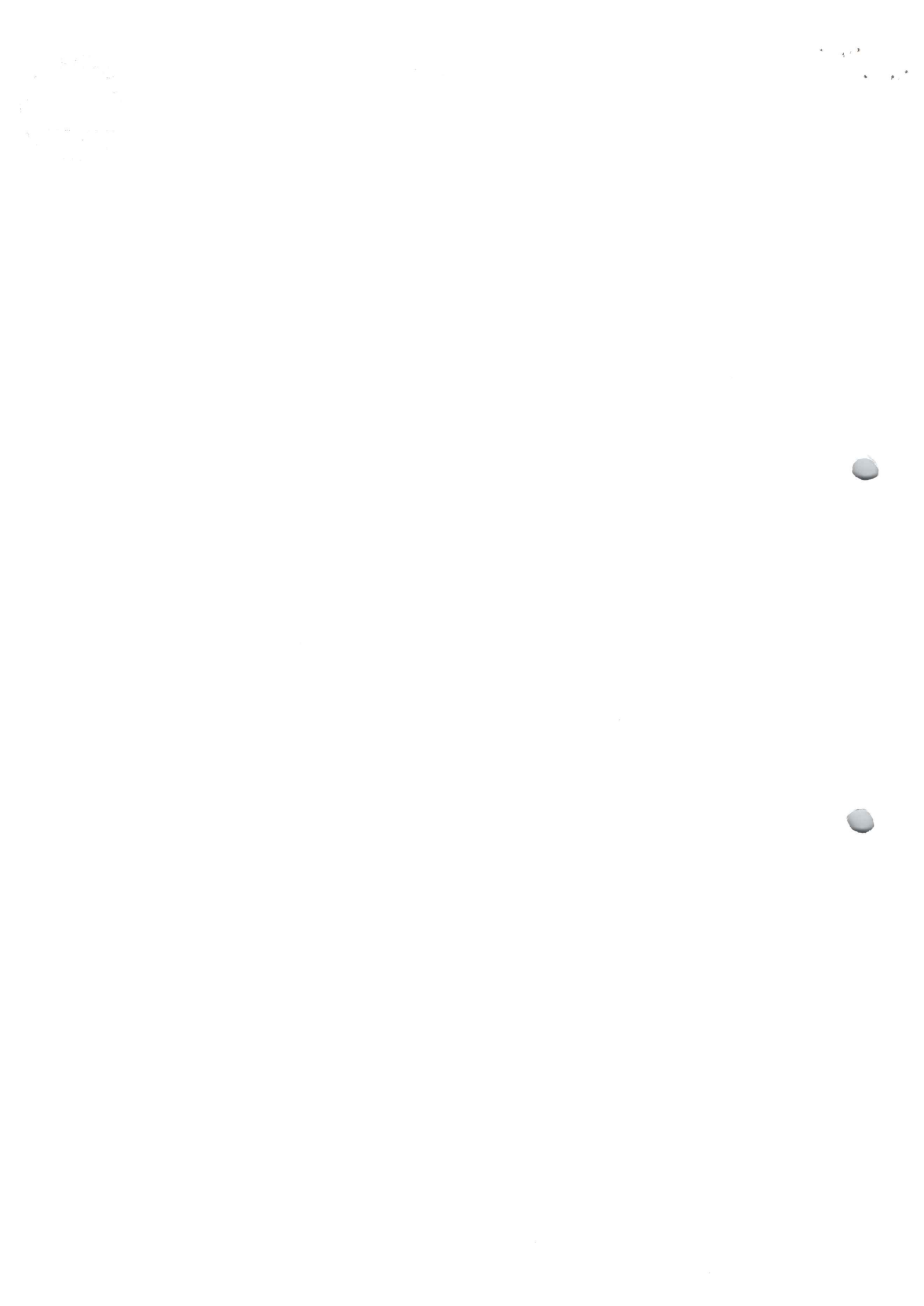


Figura 4: Vista 3D do espaço para adolescentes.



Figura 5: Vista do banco de madeira plástica





4) ESPAÇO MONTE-TUBOS

O espaço monte-tubos é composto por tubos de concreto armado CA-1 com 1 m de diâmetro conectados formando um túnel com cruzamento em “L” formando um ângulo de 90 graus, coberto por terra (argila) e grama (figuras 6 e 7).

Para a implantação não poderá ter nenhuma parte destes tubos abaixo do nível do terreno, devendo ser implantados com no mínimo 15cm acima e posteriormente aterrados. As juntas deverão ser argamassadas externamente para evitar possíveis entrada de água e finos de areia.

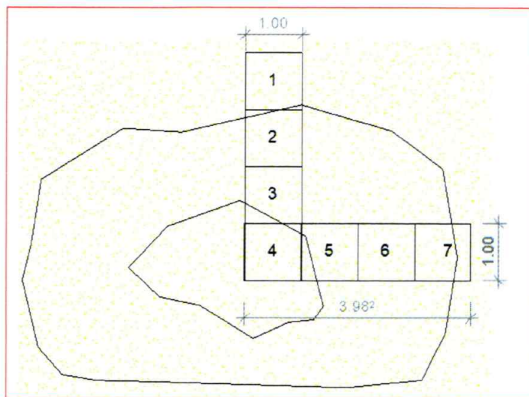


Figura 6: Planta baixa do espaço monte-tubos

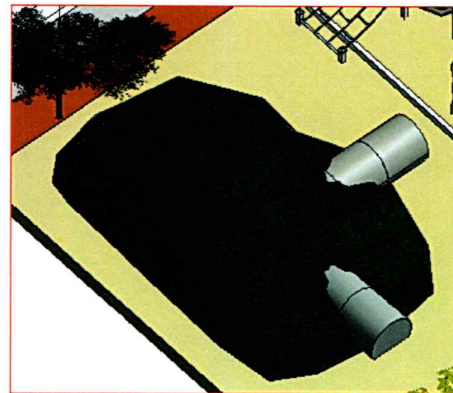


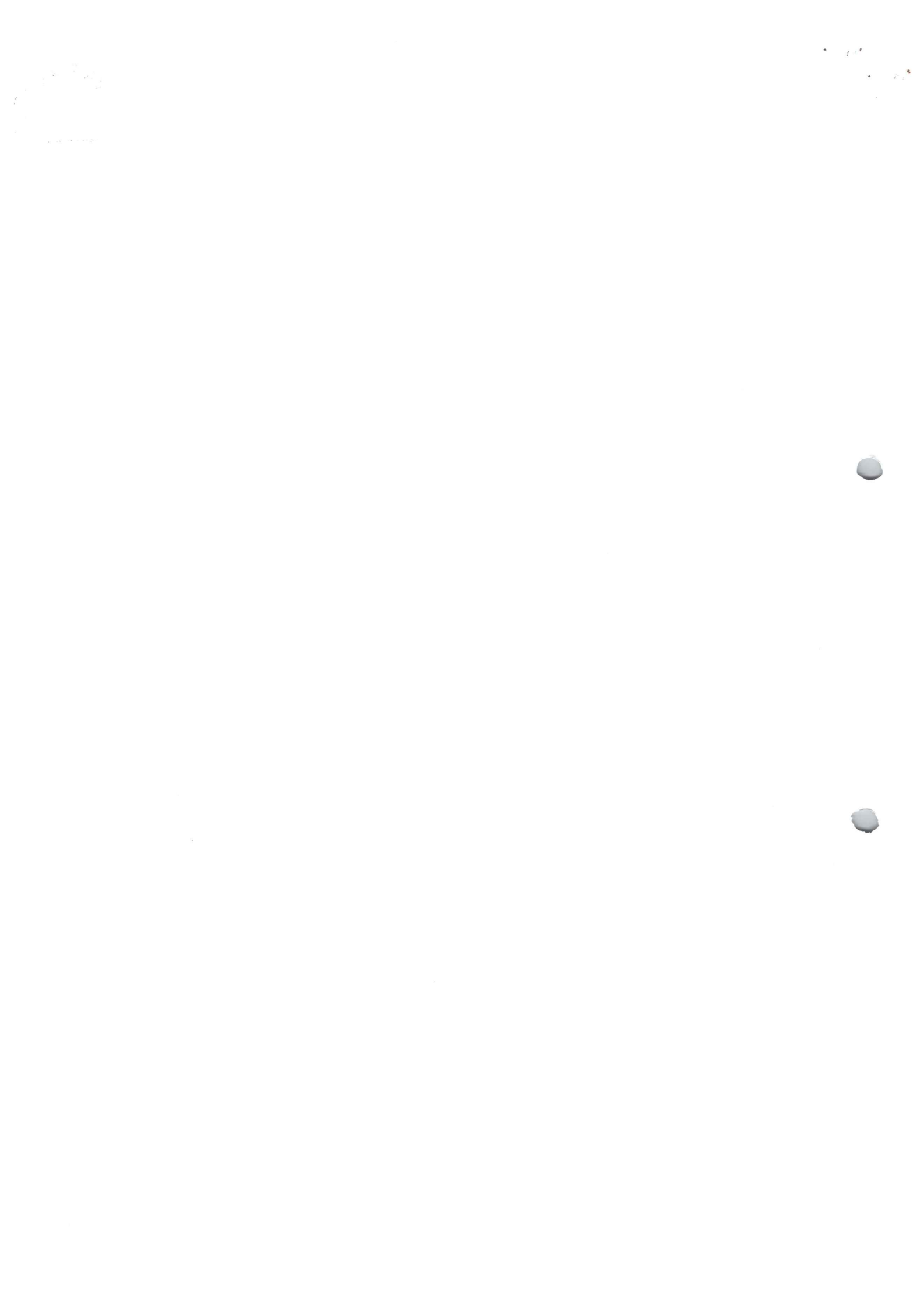
Figura 7: Vista 3 D do espaço monte-tubos

5) ESPAÇO INFANTIL

O espaço infantil é composto por uma caixa de areia fina esterilizada, específica para este fim, e delimitada por meio-fio de concreto. Neste espaço está localizado um balanço com quatro lugares, dois brinquedos em madeira dura tipo eucalipto (M-11 e M-05), três amarelinhas, arbustos da espécie azaléia cujo nome científico é *Rhododendron simsii*, um banco (descrito no item anterior, figura 5) e lixeiras.

Neste espaço tem duas lixeiras em madeira plástica para coleta de papel-plástico e orgânicos com objetivo de educação ambiental e facilitar a reciclagem.

As figuras 8 e 9 apresentam as disposições dos brinquedos descritos acima, para melhor visualização e compreensão.



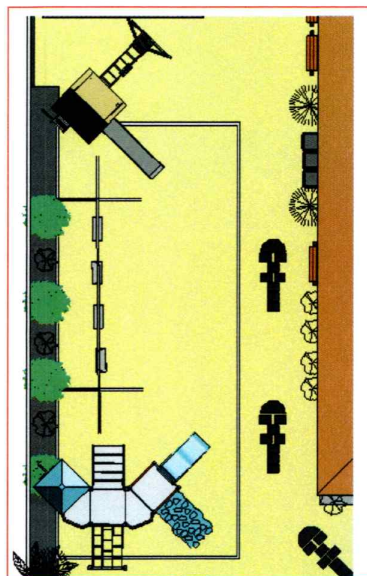


Figura 8: Planta baixa do espaço infantil

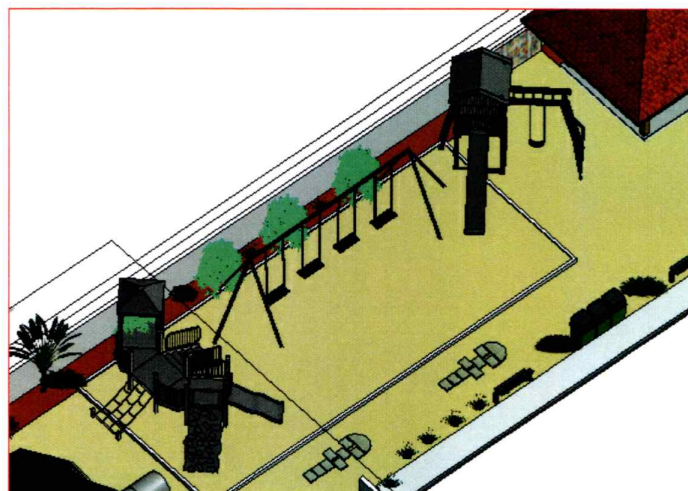


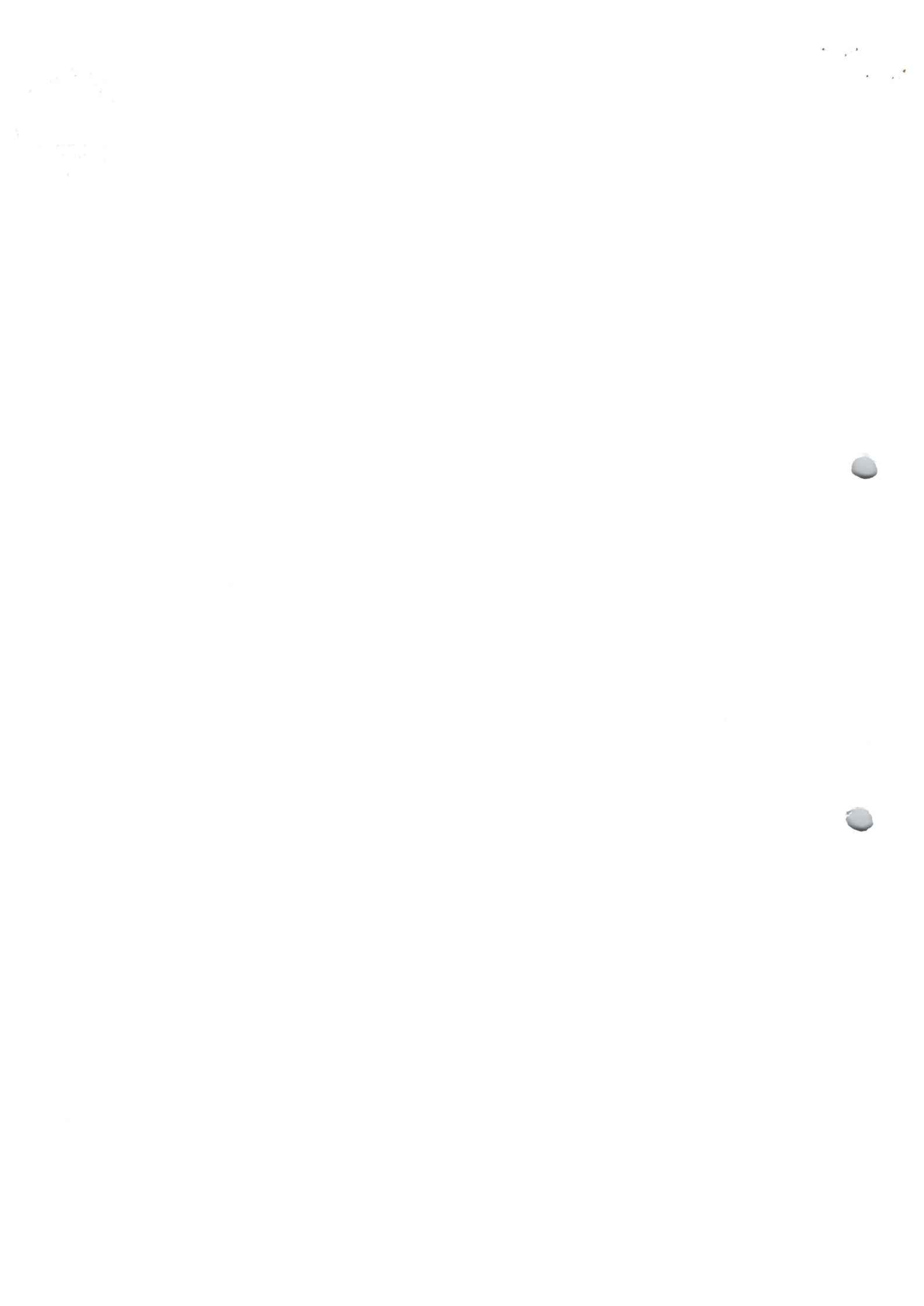
Figura 9: Vista 3 D do espaço infantil

O meio fio deverá ter dimensões 10x30x100cm (espessura x altura x comprimento) com uma das bordas arredondadas para evitar deixar arestas vivas e prevenir acidentes.

O balanço de quatro lugares será executado em eucalipto roliço tratado com diâmetro mínimo 15cm.

As “amarelinhas” (figura 10) serão construídas em piso de concreto simples e apenas desempenado sem deixar muito rugoso, devendo obter uma textura similar a um reboco e pintadas com tinta própria para pintura de pavimentação em concreto.





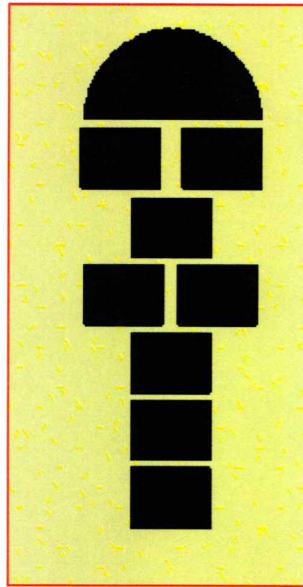


Figura 10: Planta amarelinhas

As azaléias deverão ser plantadas em mudas de tamanho mínimo de 30cm.
Os brinquedos definidos aqui por M-11 e M-05, estão a seguir caracterizados:

5.1. Brinquedo M-11

A área de ocupação do brinquedo é 28,57 m² e possui as seguintes dimensões: 6,35 m x 4,5m. A altura do chão até a plataforma é 1,35 m. Trata-se de um parque infantil em madeira plástica, contendo:

- a) 02 plataformas medindo 1,06 x 1,06 m com cobertura em polietileno rotomoldado;
- b) 01 escada com sete degraus;
- c) 01 rampa de cordas;
- d) 01 descida de bombeiro;
- e) 01 passarela reta;
- f) 01 escorregador padrão 2,50 m com portal de segurança;
- g) 01 escorregador ondulado simples de 2,50m com portal de segurança;
- h) 01 rampa de escalada.

As figuras 11 e 12 ilustram o brinquedo M-11 acima descrito.





1000

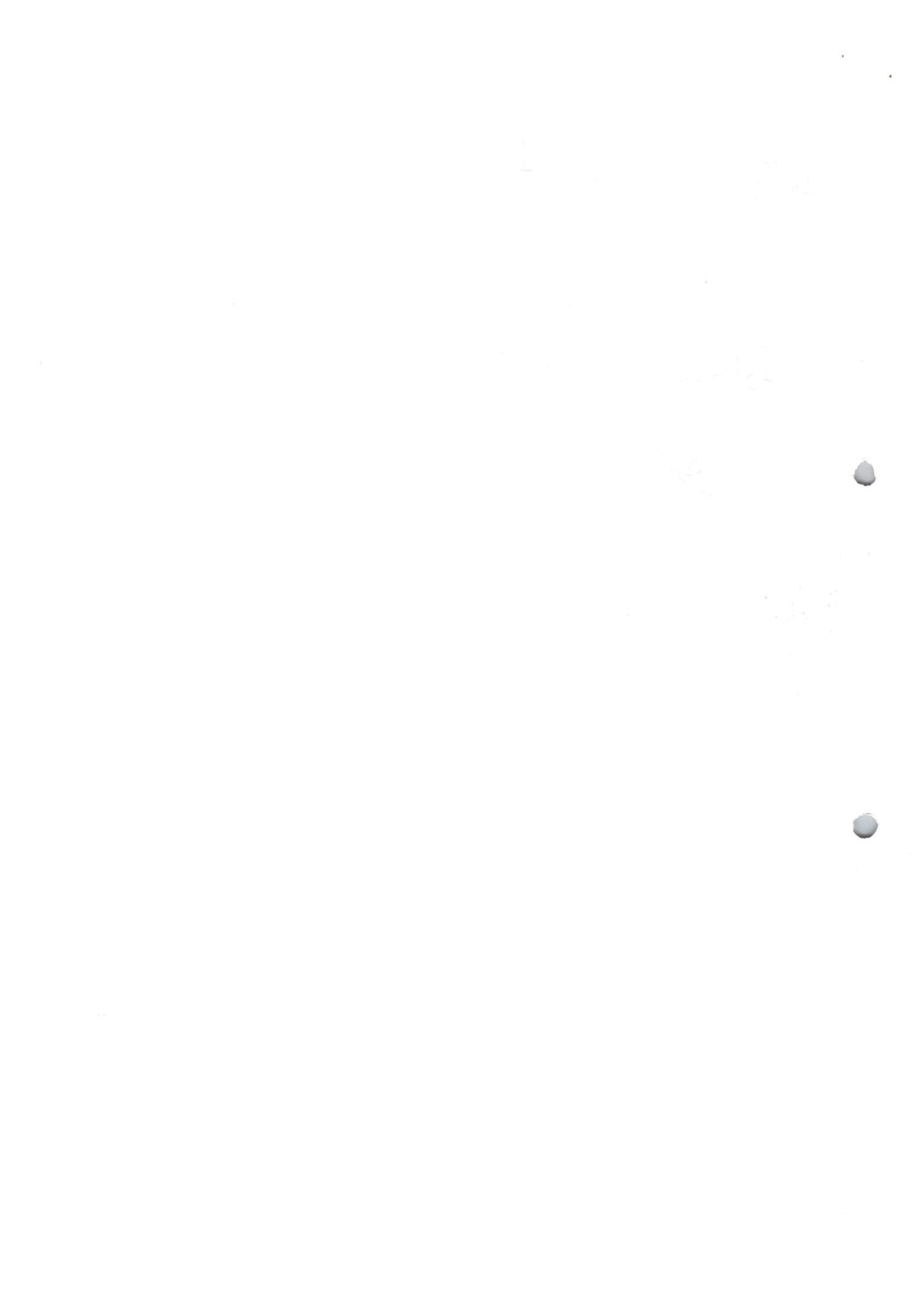


↳ Folhas de 24 a 29

Erro de numeração

folhas inexistentes

~~102~~ - e .





Faixa etária até 12 anos

Figura 11: Vista do Brinquedo M-11

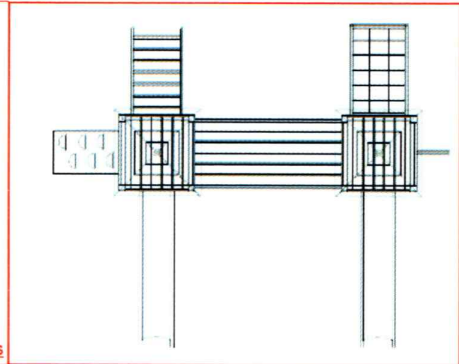


Figura 12: Planta baixa do Brinquedo M-11

5.2. Brinquedo ME-05

A área de ocupação do brinquedo é 21,00 m² e possui as seguintes dimensões: 6,00 m x 3,5m.

A altura do chão até a plataforma é 1,35 m. Trata-se de um parque infantil em madeira plástica, contendo:

- 01 plataformas medindo 1,06 x 1,06 m com cobertura em polietileno rotomoldado;
- 01 plataformas medindo 1,06 x 1,06 m sem cobertura;
- 01 escada com sete degraus;
- 01 rampa de cordas;
- 01 escalada de 6 degraus em polietileno;
- 01 tubo de ligação 90 graus;
- 01 jogo da velha;
- 01 escorregador padrão 2,50 m com portal de segurança em polietileno;
- 01 cerca de proteção em polietileno.

As figuras 13 e 14 o brinquedo M-05 acima descrito

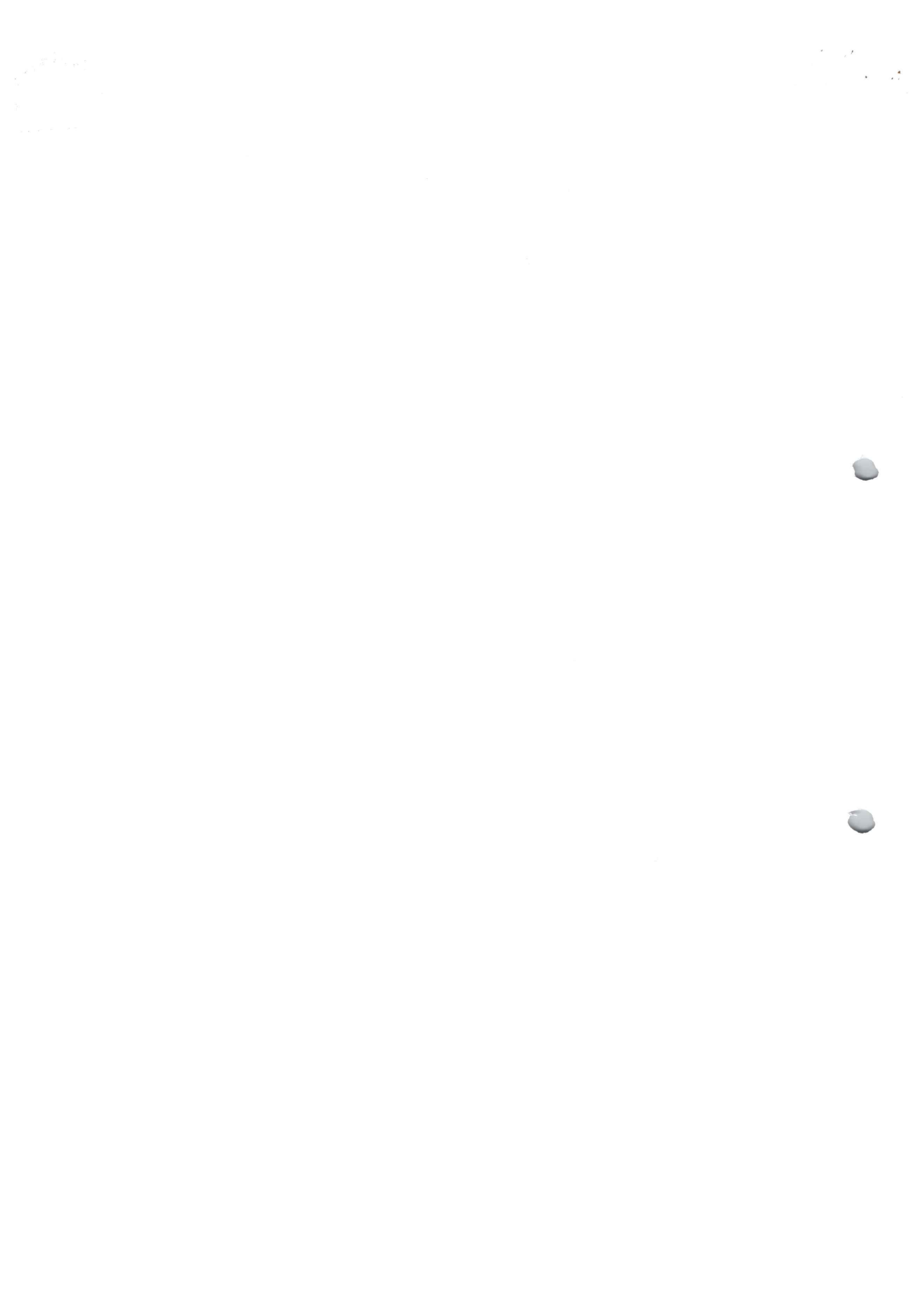




Figura 13: Vista do Brinquedo M-05

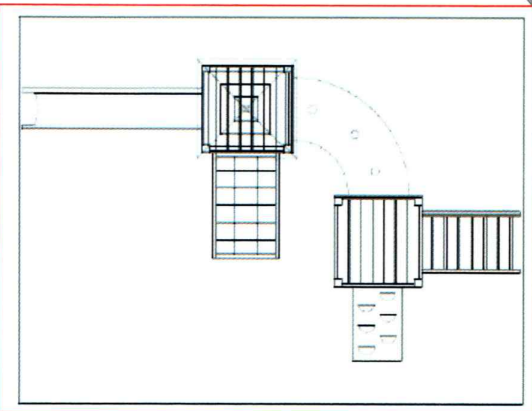


Figura 14: Planta baixa do Brinquedo M-05

6) ESPAÇO RAPEL

O espaço rapel deverá ser executado no muro da escola (figura 1) formando um painel com massa acrílica com dimensões: 3,5 m x 1,5 m. Os elementos sobressalentes para segurar e subir deverá ter formatos por letras, adquiridas dentro dos padrões para uso infantil. Essas peças serão fixadas por cola com resistência adequada para o peso de uma criança.

As figuras 15 e 16 ilustram respectivamente o painel montado e ao elementos em formato de letras.

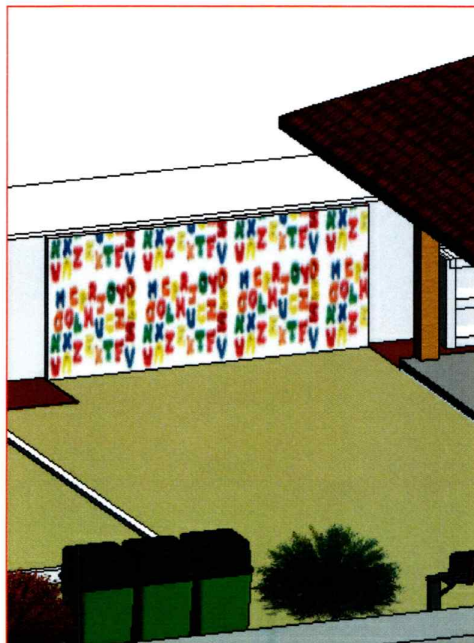


Figura 15: Vista da parede de rapel



Figura 16: Vista frontal das peças formato letras





Faint handwritten or stamped text in the top right corner, possibly a date or reference number.





7) ESPAÇO CONVERSAÇÃO (Contação de histórias)

O espaço de contação de histórias é construído em uma área com 16,00 m² com revestimento em piso cerâmico e cobertura em telha cerâmica. A estrutura do telhado é de madeira cerrada em eucalipto tratado com Stein na cor ipê, tendo pilares de 15 x 15 cm, terças, caibros e ripas (figura 17).

Ao lado deverá ser construída uma estante em concreto medindo 3,0 x 1,5 m com espessura de 5 cm (figura 17).

A frente da estante será construído um painel de madeira, pinus tratado, pintado na cor branca com uma parte central medindo (1,40 x 1,5 m) e duas laterais medindo 70 x 1,50m (figura 18), sendo as duas partes laterais dispostas em ângulo de 45° e cada parte contém uma abertura de 0,50 x 0,50 m para teatro de fantóches e 1,2 x 0,50 m na parte central (figura 19).

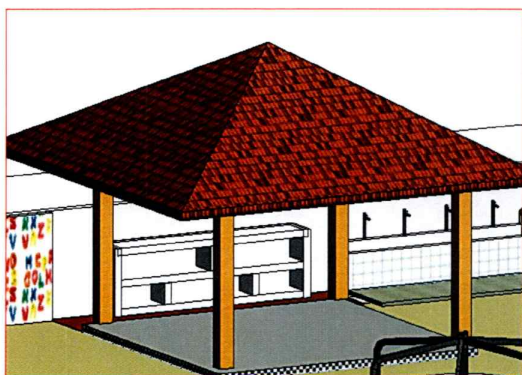


Figura 17: Vista do espaço de conversação

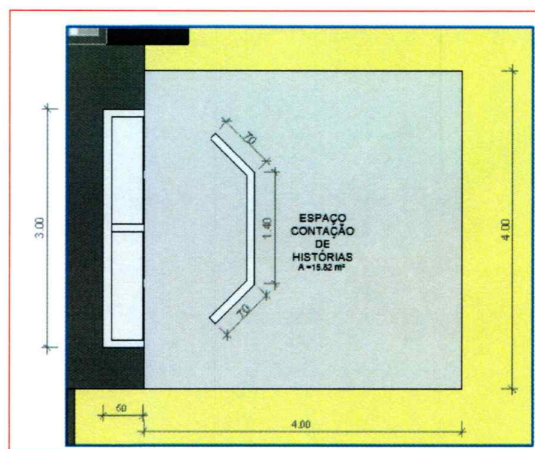


Figura 18: Planta baixa do espaço de conversação

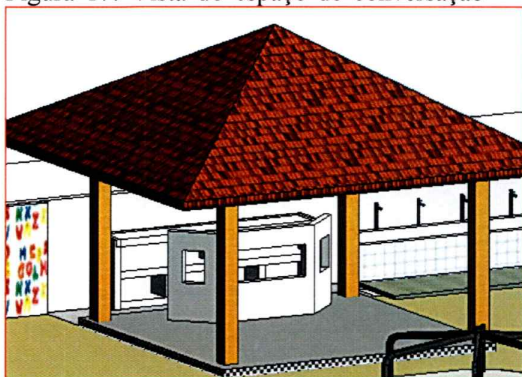
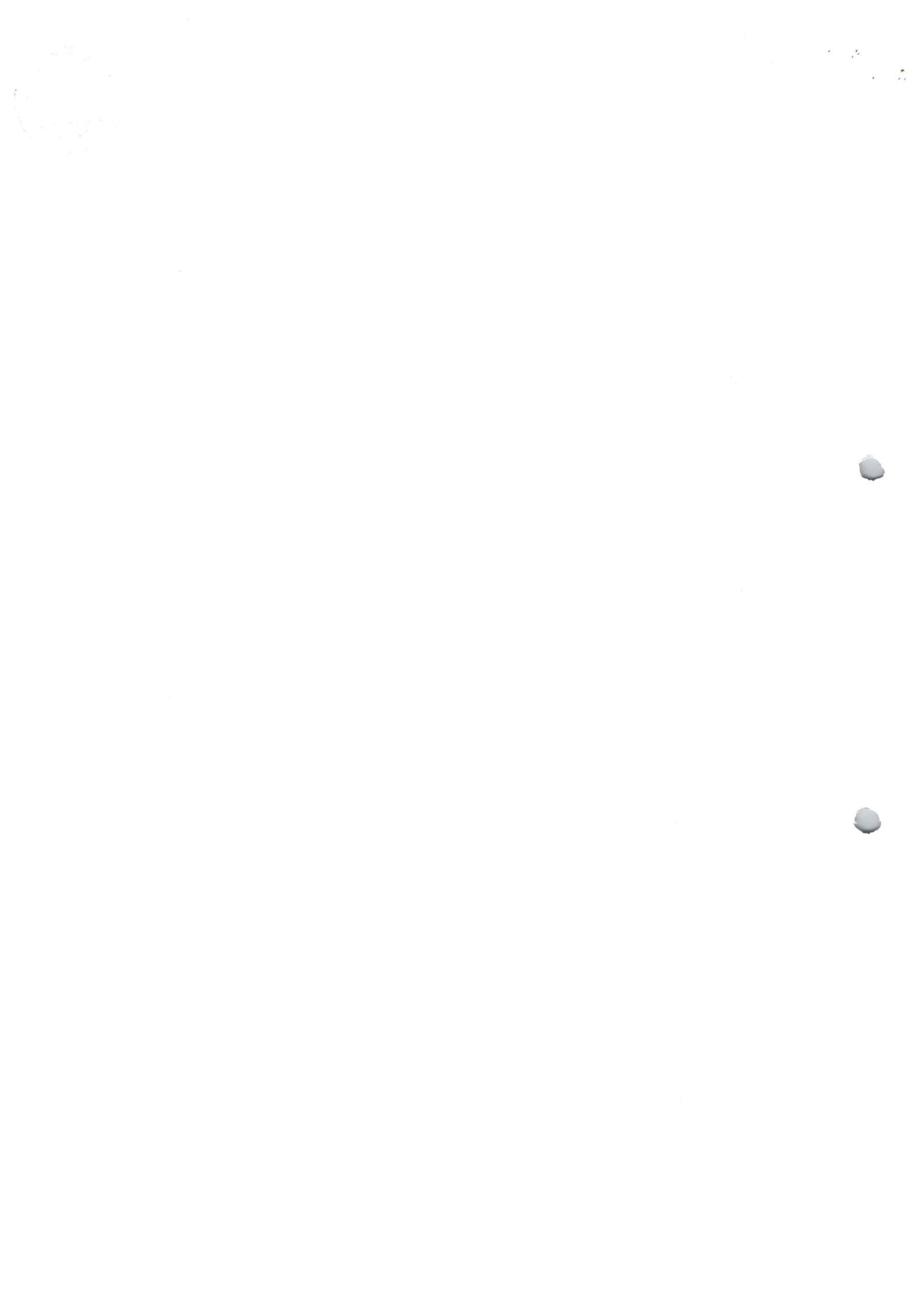


Figura 19: Vista do teatro de fantóches







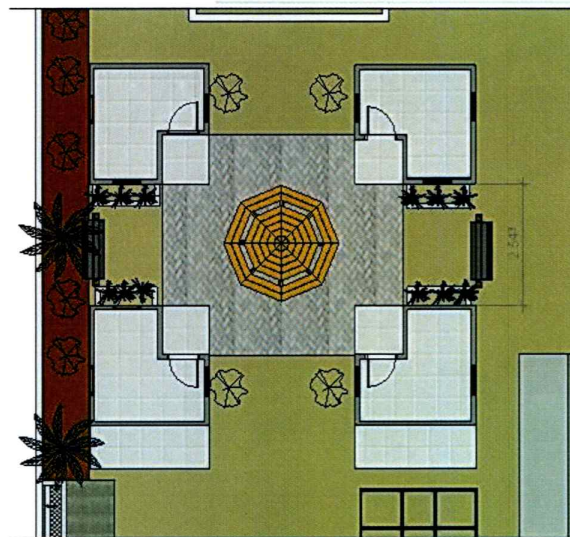
8) ESPAÇO VILA DAS BONECAS

O espaço vila das bonecas é composto por 4 casas de bonecas e um espaço com mesa para pique nic no formato octogonal e bancos em todo o contorno da mesa.

Cada casa de boneca possui varanda com pérgola em madeira e floreira com hortências.

As casas deverão ser executadas em alvenaria, rebocadas, com piso de concreto alisado (cimento queimado) e cobertas com telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira de pinus ou eucalipto tratado.

Nas figuras 20 e 21 estão apresentadas a planta baixa e uma perspectiva respectivamente para melhor entendimento. Na figura 22 estão ilustrados os brinquedos “trepa-trepa” e o carrossel.

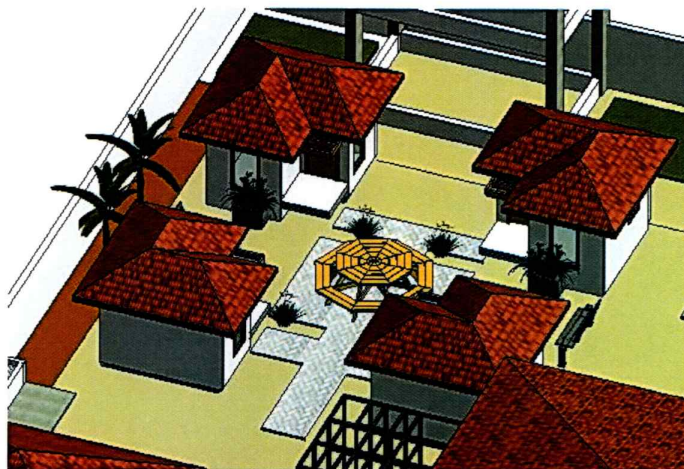


1) **ESPAÇO CASA DE BONECAS**
ESCALA 1:100

Figura 20: Vista do espaço da vila de bonecas







2 VISTA VILA DAS BONECAS
ESCALA

Figura 21: Vista 3D do espaço da vila de bonecas

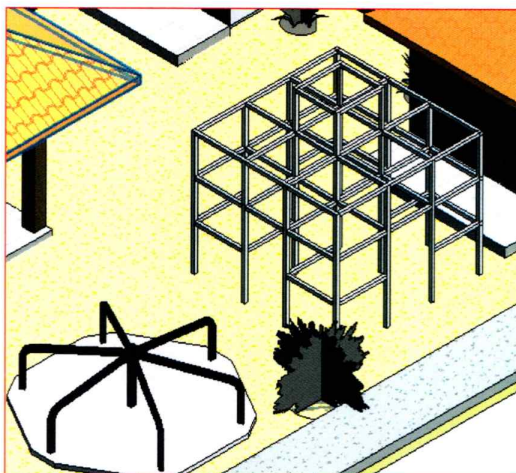


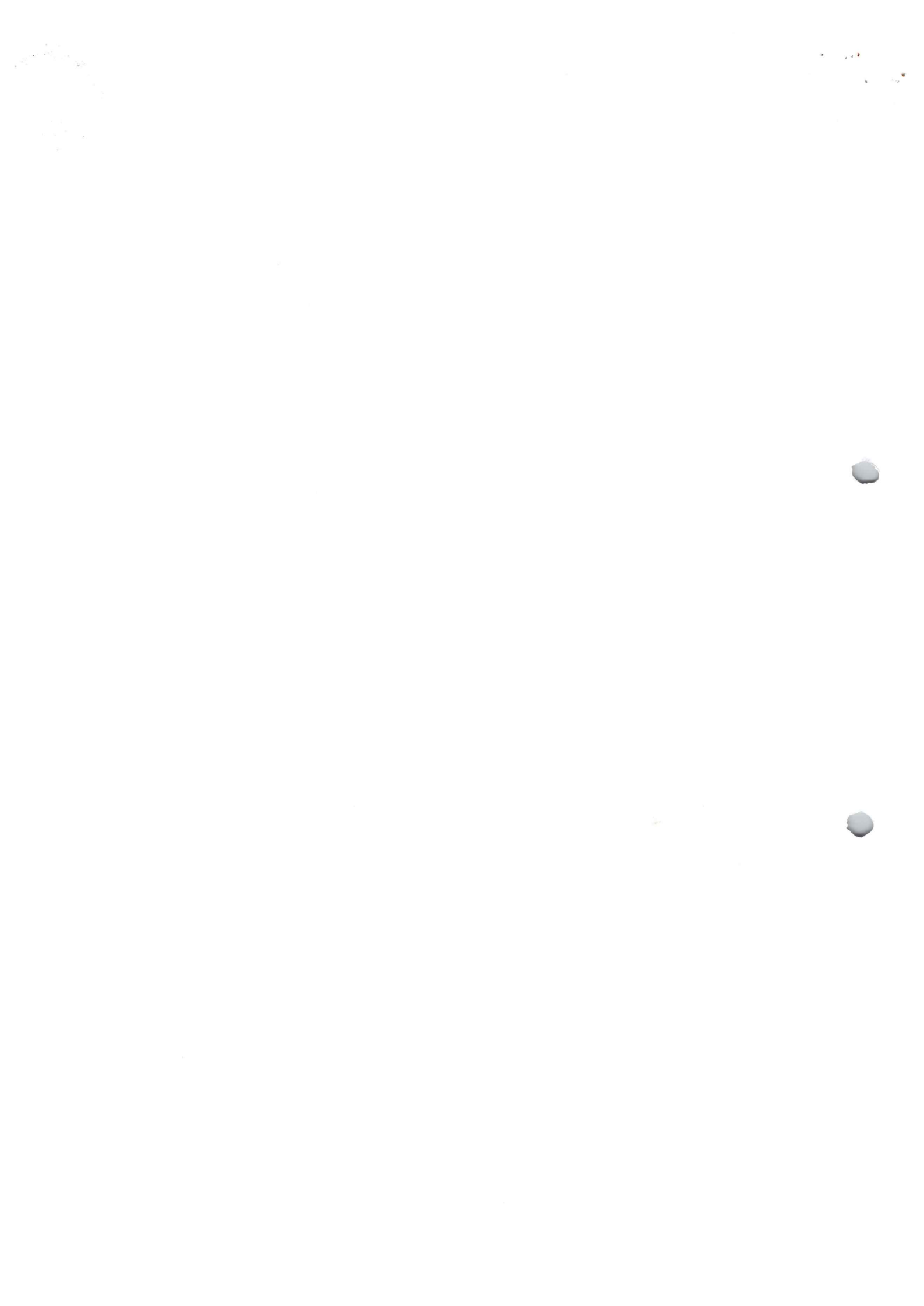
Figura 22: Vista 3D TREPA-TREPA E CARROSEL

9) ESPAÇO HORTA

O espaço horta é composto por dois canteiros separados, um para horta de ervas para chás medicinais e outra para verduras e legumes.

Estão definidos em dois pontos (figura 1) ambos ao lado da torre do reservatório. O contorno de ambos os espaços deverá ser limitado por meio fio de concreto com dimensões 10x30x100cm (espessura x altura x comprimento) com uma das borda arredondadas para evitar deixar arestas vivas e prevenir acidentes.

A figura 23 apresenta a disposição e dimensões dos dois espaços.



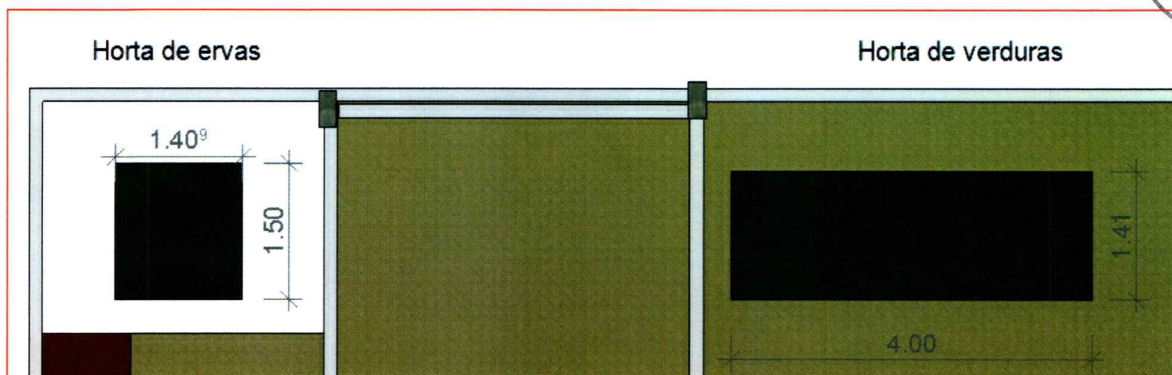


Figura 23: Planta baixa da horta de ervas e verduras

10) ESPAÇO FUTEBOL

Este espaço será utilizado para a prática de futebol ou outras atividades que se adaptem às suas dimensões. O campo de futebol será executado em grama com as seguintes dimensões: (6,0 x 12,0)m totalizando uma área de 48 m².

Contêm duas traves metálicas tubular com par de redes para futebol de campo fio 4 malha 15 modelo caixote México europeu (figura 24).

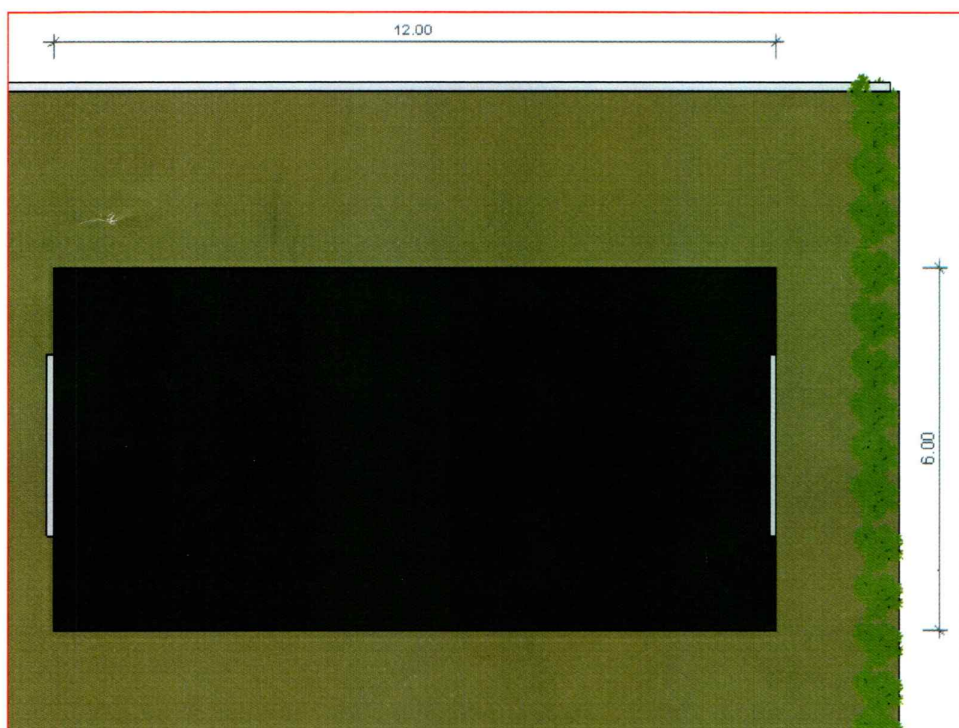
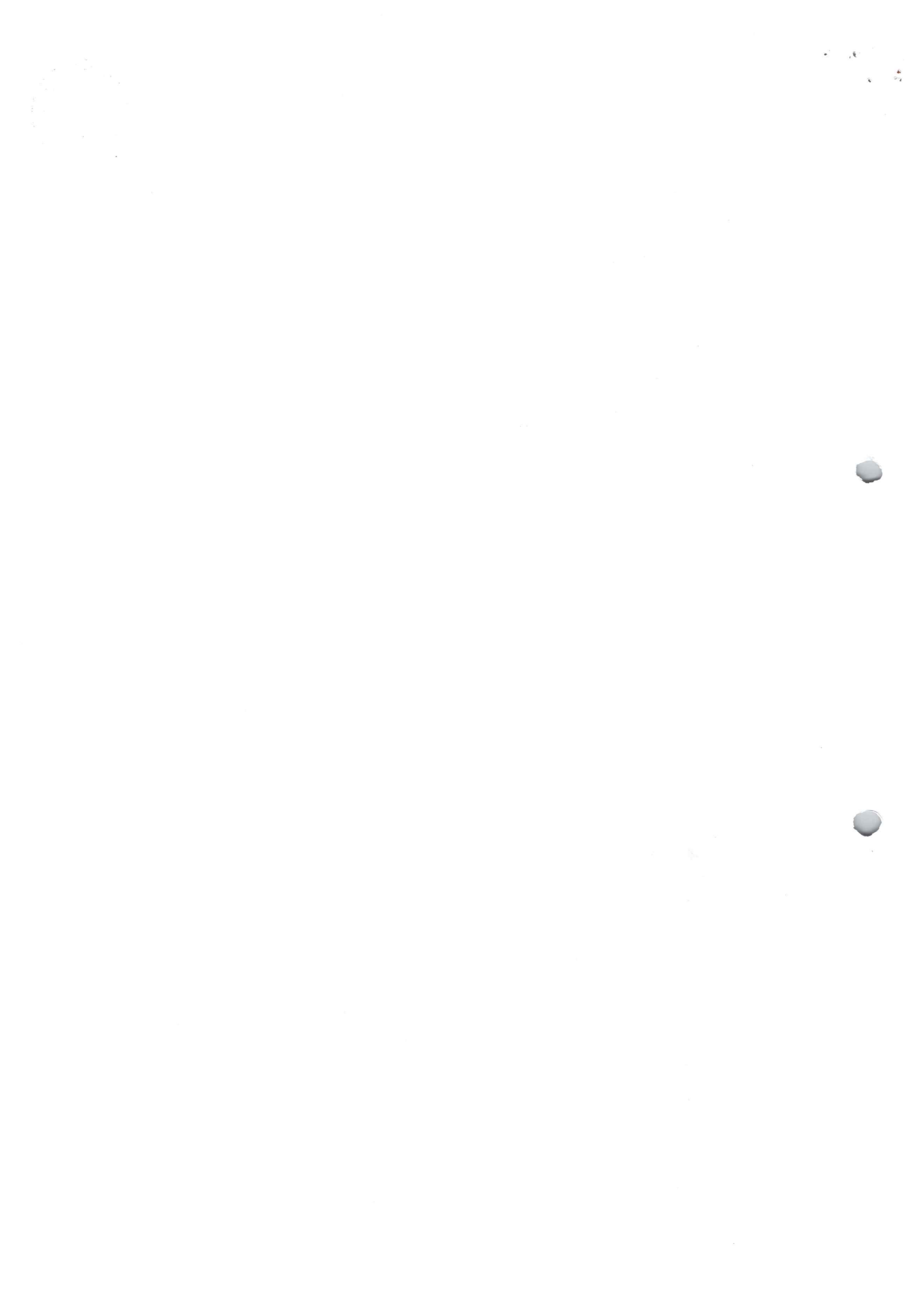


Figura 24: Planta baixa do campo de futebol





6.0 Das Considerações Finais

Os concretos utilizados na obra deverão ter FCK mínimo de 20Mpa.

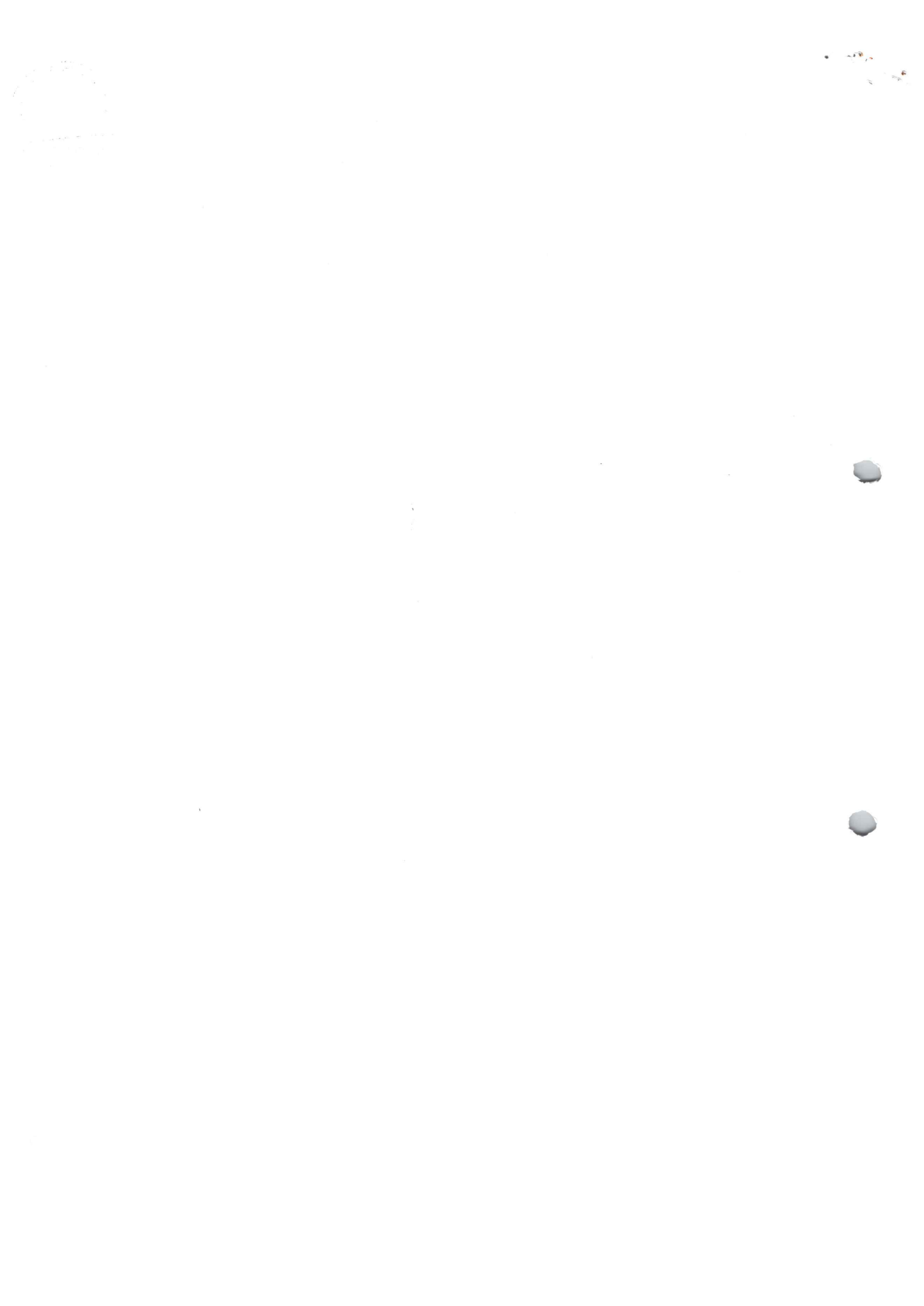
A CONTRATADA deverá manter a obra isolada e sinalizada para evitar trânsito de alunos dentro da obra.

A CONTRATADA deverá manter a obra sempre limpa a fim de evitar riscos às pessoas que a freqüentam, e a mesma somente será recebida após a completa remoção de materiais, ferramentas e demais objetos pertinentes.

Nova Trento, 18/09/2019


Tadeu de Souza Oliveira
Eng. Civil
CREA/SC: 034569-9





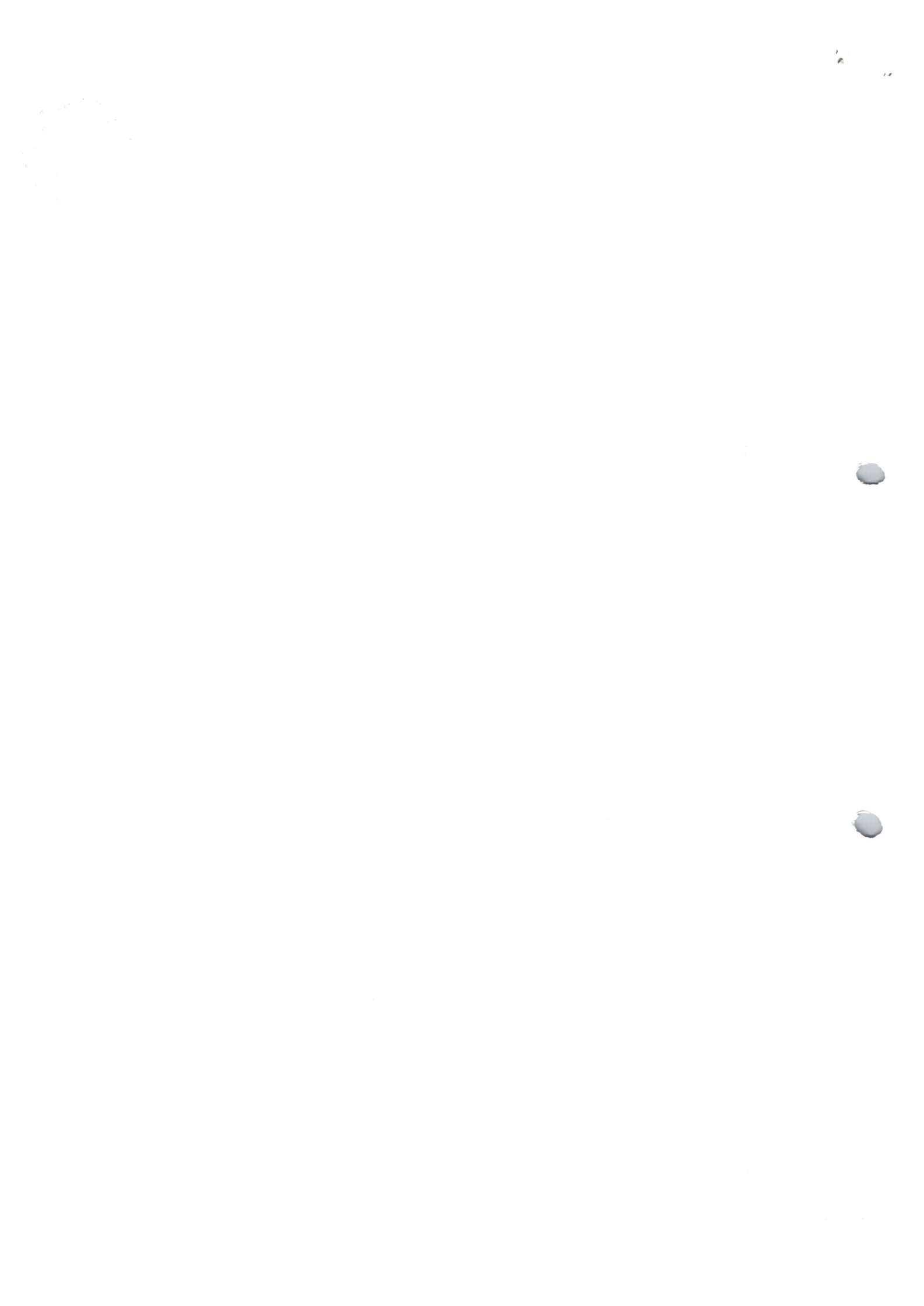
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**PROJETO: PARQUE INFANTIL BRINCAR É COISA SÉRIA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE****LOCAL: Nova Trento / SC****CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Serviços	Valor	%	Mês 1		Mês 2		Mês 3	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	ESPAÇO ADOLESCENTES E ACESSO	21.065,50	25,12	10.532,75	12,56	10.532,75	12,56		
2	ESPAÇO MONTE TUBOS	2.759,00	3,29	2.759,00	3,29				
3	ESPAÇO JARDIM INFANTIL	30.107,16	35,90	10.035,72	11,97	10.035,72	11,97	10.035,72	11,97
4	ESPAÇO RAPEL	2.100,00	2,50	2.100,00	2,50				
5	ESPAÇO CONVERSÃO (contaço de histórias)	3.596,16	4,29			3.596,16	4,29		
6	ESPAÇO VILA CASA DE BONECAS	13.090,00	15,61					13.090,00	15,61
7	ESPAÇO HORTA	551,68	0,66			551,68	0,66		
8	ESPAÇO FUTEBOL - QUADRA	1.147,18	1,37			1.147,18	1,37		
9	OUTROS ESPAÇOS	9.446,95	11,26			3.148,98	3,75	6.297,97	7,51
	TOTAIS	83.863,63	100,00	25.427,47	30,32	29.012,47	34,59	29.423,69	35,09
	TOTAIS SIMPLES EM R\$			25.427,47		29.012,47		29.423,69	
	TOTAIS SIMPLES EM %				30,32		34,59		35,09
	TOTAIS ACUMULADO EM R\$			25.427,47		54.439,94		83.863,63	
	TOTAIS ACUMULADO EM %				30,32		64,91		100,00



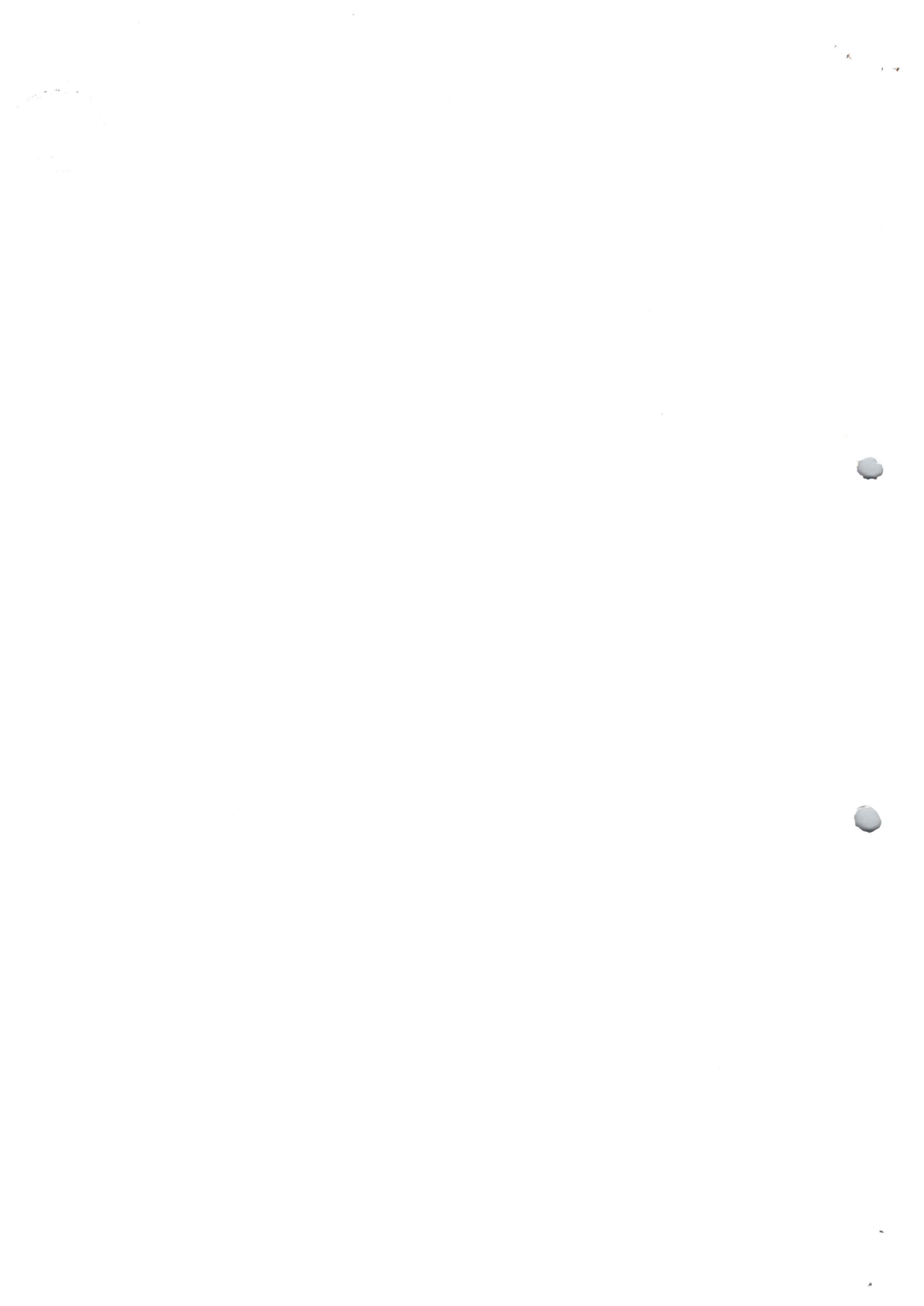
Eng. Tadeu de Souza Oliveira - TEMA Engenharia e Arquitetura Ltda





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**PROJETO: PARQUE INFANTIL BRINCAR É COISA SÉRIA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE****LOCAL: Nova Trento / SC** **Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado****ORÇAMENTO**

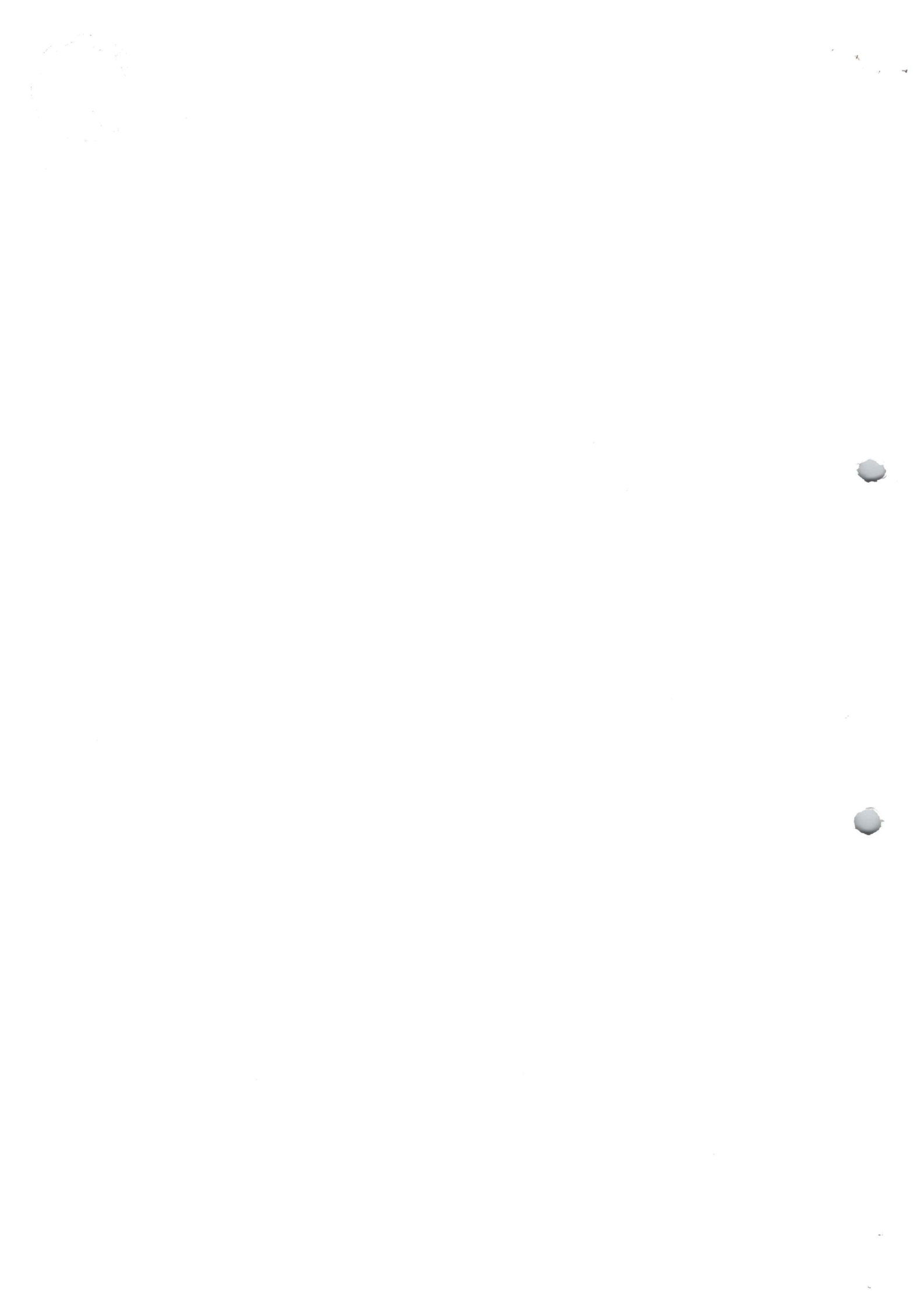
Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Qtidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
1		ESPAÇO ADOLESCENTE E ACESSO						
1.1	Cotação	Banco em madeira plástica	un	10	398,87	20,34	480,00	4.800,00
1.2	92402	Paver Fck=35MPa e=6cm para as calçadas cor cinza dim. 10x20cm	m ²	80	43,21	20,34	52,00	4.160,00
1.3	Cotação	Areia	Un.	3,43	49,86	20,34	60,00	205,50
1.4	Cotação	Lixeira madeira plastica	m ²	6	457,04	20,34	550,00	3.300,00
1.5	Cotação	Painel em massa acrílica	Un.	10	249,29	20,34	300,00	3.000,00
1.6	Cotação	Mesa de jogos incluindo 4 bancos	Un.	4	249,29	20,34	300,00	1.200,00
1.7	Cotação	Mesa lanches com dimensões 80cm x 80cm	UN	2	1.246,47	20,34	1.500,00	3.000,00
1.8	Cotação	Pergolado em eucalipto tratado com 7,5m ²	m	1	706,33	20,34	850,00	850,00
1.9	Cotação	Cerca viva	un.	10	4,15	20,34	5,00	50,00
1.10	Cotação	Alamanda amarela para o pergolado	un.	5	8,31	20,34	10,00	50,00
1.11	Cotação	Bambusa	un.	30	12,46	20,34	15,00	450,00
		Valor total.....						21.065,50
2		ESPAÇO TUBOS						
2.1	Cotação	Monte: Cobertura dos tubos com argila	m ³	15	4,15	20,34	5,00	75,00
2.2	85180	Quadra em grama "Esmeralda" em leiva - dim. 6x12m, inclusive preparo do terreno	m ²	30	13,24	20,34	5,00	150,00
2.3	92226	Tubos de concreto diâmetro 100 cm	m	7	300,81	20,34	362,00	2.534,00
		Valor total.....						2.759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROJETO: PARQUE INFANTIL BRINCAR É COISA SÉRIA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE
LOCAL: Nova Trento / SC
Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

ORÇAMENTO

3		ESPAÇO JARDIM INFANTIL											
3.1	Cotação	Caixa de areia: areia fina higienizada	m ²	13,5	49,86	20,34	60,00					810,00	
3.2	94273	Meio fio em concreto pré-moldado 10x30x100cm	m	42	28,65	20,34	34,48					1.448,16	
3.3	Cotação	Balanço em tubos metálico com 4 lugares	un	1	2.642,51	20,34	3.180,00					3.180,00	
3.4	Cotação	Brinquedo ME-11- Até 12 anos	un	1	10.844,27	20,34	13.050,00					13.050,00	
3.5	Cotação	Brinquedo ME-05 Até 12 anos	un	1	9.655,14	20,34	11.619,00					11.619,00	
		Valor total.....										30.107,16	
4		ESPAÇO RAPEL											
4.1	Cotação	Painel (1,50 x 5,00 m) - Preparação	m ²	7,5	166,20	20,34	200,00					1.500,00	
4.2	Cotação	Peça para escalada	un	30	12,46	20,34	15,00					450,00	
4.3	Cotação	Ganchos	un	5	16,62	20,34	20,00					100,00	
4.4	Cotação	Cordas	m	5	8,31	20,34	10,00					50,00	
		Valor total.....										2.100,00	
5		ESPAÇO CONVERSAÇÃO (contação de histórias)											
5.1	87247	Piso cerâmico	m ²	16	24,93	20,34	30,00					480,00	
5.3	92540	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de mais de 2 águas com telha de encaixe de cerâmica	un	16	66,48	20,34	80,00					1.280,03	
5.6	94445	Telhas	m ²	20	43,05	20,34	51,81					1.036,13	
5.7	Cotação	Teatro fantoche	un	1	249,29	20,34	300,00					300,00	
5.8	Cotação	Estante alvenaria	m	1	415,49	20,34	500,00					500,00	
		Valor total.....										3.596,16	



PROJETO: PARQUE INFANTIL BRINCAR É COISA SÉRIA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE
LOCAL: Nova Trento / SC **ORÇAMENTO**
Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

6	ESPAÇO VILA CASA DE BONECAS									
6.1	Cotação	Casa de boneca	un	4	2.077,45	20,34	2.500,00			10.000,00
6.2	Cotação	Floreiras	un	4	166,20	20,34	200,00			800,00
6.3	Cotação	Mesa pique nic	un	1	623,23	20,34	750,00			750,00
6.4	Cotação	Bancos	un	2	207,74	20,34	250,00			500,00
6.5	92402	Paver Fck=35MPa e=6cm para as calçadas côr cinza dim. 10x20cm	m²	20	43,21	20,34	52,00			1.040,00
		Valor total.....								13.090,00
7	ESPAÇO HORTA									
7.1	94273	Meio fio em concreto pré-moldado 10x30x100cm	m	16,00	28,65	20,34	34,48			551,68
		Valor total.....								551,68
8	ESPAÇO FUTEBOL - QUADRA									
8.1	85180	Quadra em grama "Esmeralda" em leiva - dim. 6x12m, inclusive preparo do terreno	m²	72	13,24	20,34	15,93			1.147,18
		Valor total.....								1.147,18
9	OUTROS ESPAÇOS									
9.1	Cotação	Carosel	un	1,00	1.487,45	20,34	1.790,00			1.790,00
9.2	Cotação	Labirinto (trepa-trepa)	un	1,00	1.944,49	20,34	2.340,00			2.340,00
9.3	Cotação	Lavatório	un	1,00	1.246,47	20,34	1.500,00			1.500,00
9.4	Cotação	Azulejo	m²	5,00	24,93	20,34	30,00			150,00
9.5	Cotação	Contra-piso de concreto desempenado e alisado	m²	5,00	222,20	20,34	267,39			1.336,95
9.6	Cotação	Torneira de jardim	un	5,00	8,31	20,34	10,00			50,00
9.7	Cotação	Amarelinhas	un	3,00	166,20	20,34	200,00			600,00
9.8	Cotação	Areia	m³	28,00	49,86	20,34	60,00			1.680,00
		Valor total.....								9.446,95
		TOTAL GERAL								83.863,63



Eng. Tadeu de Souza Oliveira - TEMA Engenharia e Arquitetura Ltda

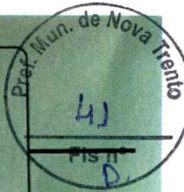




**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008658799
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: MIRTZ ORIGE OLIVEIRA

Registro Nacional: A21329-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Contrato: 41/2018

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 26/10/2018

Data de Início: 17/06/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA SANTO INÁCIO

Nº: 126

Complemento: Prefeitura

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 88270000 Cidade: NOVA TRENTO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.286139999999932

Longitude: -48.931829999999934

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 724,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 724,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 724,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 724,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano

Quantidade: 724,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sigh/externo?form=Servicos>, com a chave: 289dx5 Impresso em: 28/08/2019 às 09:54:02 por: .lp: 167.250.176.106



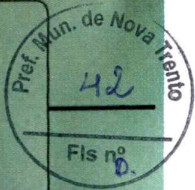


CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008658799
INICIAL
INDIVIDUAL



5. DESCRIÇÃO

Projeto de um parque infantil na escola Francisco Vale, no município de Nova Trento-SC.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 27/08/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

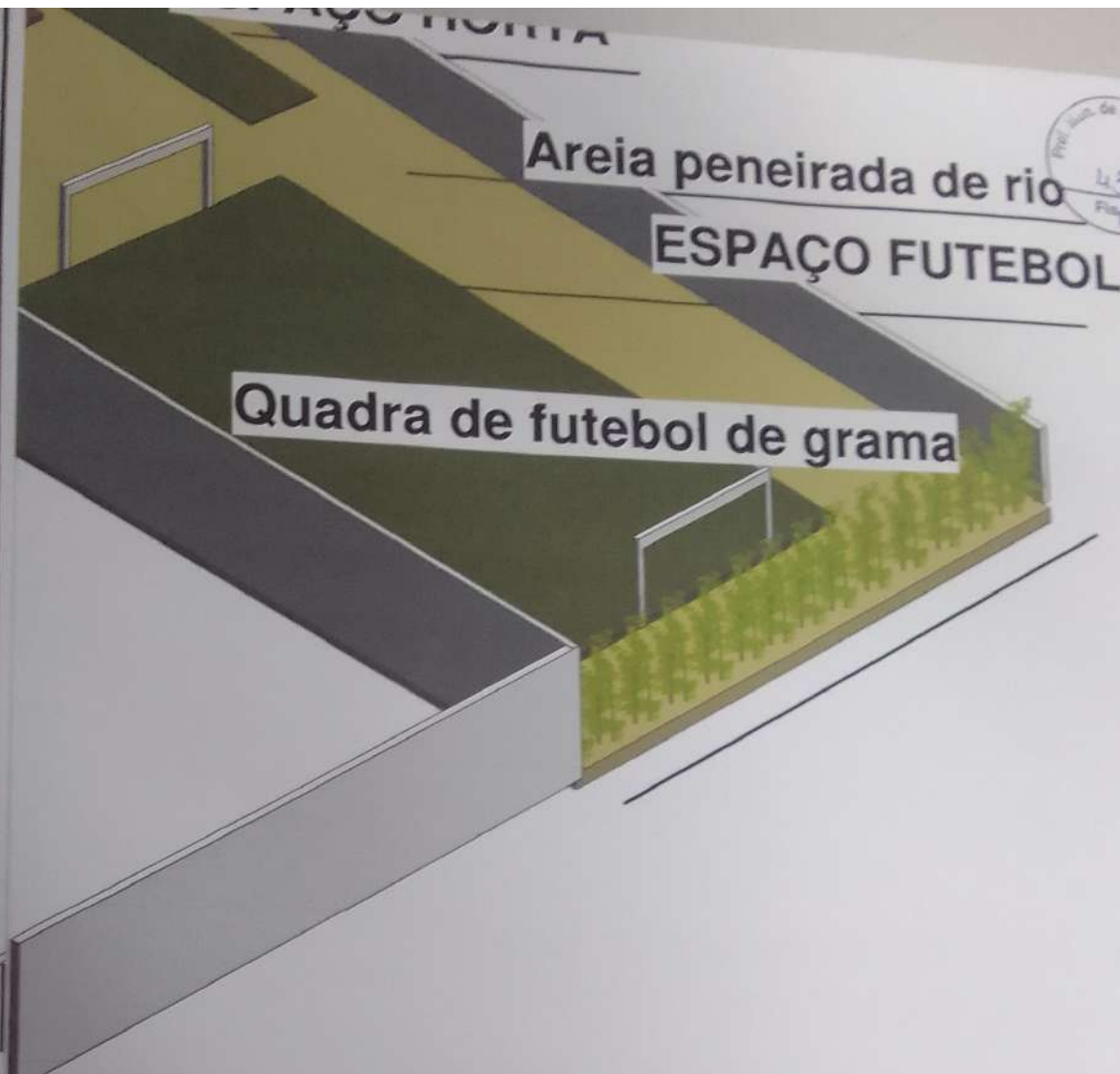
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLOBIANO PULS 28 de Agosto de 2019
Local Dia Mês Ano

Prefeitura Municipal de Nova Trento
CNPJ: 82.925.025/0001-60

MIRTZ ORIGE OLIVEIRA
CPF: 726.039.849-34





Proj. Auto. de Nova Trento
43
Flaq



TEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Projetos baseados em diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Rua Santo Inácio, 126. Centro. Nova Trento /SC
www.novatreto.sc.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO:

BRINCAR É COISA SÉRIA

REFERÊNCIA:

PERSPECTIVA GERAL

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MIRTZ ORIGE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A2 1329-2

PRANCHA:

01

FORMATO PRANCHA:
A2 (420 x 594)cm

ESCALA:

DATA:
03/2019

Handwritten signature and notes:
Mirtz Orige Oliveira
Proj. Auto. de Nova Trento
Flaq 43

NOVA TRENTO
SC



TEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Projetos baseados em diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Rua Santo Inácio, 126, Centro, Nova Trento /SC
www.novatreto.sc.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO:

BRINCAR É COISA SÉRIA

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA GERAL

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MIRTZ ORIGE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A2 1329-2

PRANCHA:

02

FORMATO PRANCHA:
A2 (420 x 594)cm

ESCALA: 1:150

DATA:
09/2019

Handwritten signature and notes:
Mirtz Orige Oliveira
TRENTO, 16/09/2019
CASA 02/05-9

Proj. Mun. de Nova Trento
45
Fis nº
8



TEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Projetos baseados em diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Rua Santo Inácio, 126. Centro. Nova Trento /SC
www.novatreto.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO: PARQUE BRINCAR É COISA SÉRIA

REFERÊNCIA: ESPAÇO ADOLESCENTES

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MIRTZ ORIGE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A2 1329-2

Handwritten signature and notes:
Mirtz Orige Oliveira
Cruzeiro 0845697-99

PRANCHA:
03

DATA:
09/2019

FORMATO PRANCHA: ESCALA: 1:50



TEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Projetos baseados em diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Rua Santo Inácio, 126. Centro. Nova Trento /SC
www.novarento.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO:

PARQUE BRINCAR É COISA SÉRIA

REFERÊNCIA:

ESPAÇO INFANTIL E ESPAÇO MONTE-TUBOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MIRTZ ORIGE OLIVEIRA

ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A2 1329-2

PRANCHA:

04

FORMATO PRANCHA:
A2 (420 x 594)cm

ESCALA:

1:100

DATA:
09/2019

Mirtz Orige Oliveira
TRENTO S. OLIVEIRA
CRPA 034507-9



TEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Projetos baseados em diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Rua Santo Inácio, 126. Centro. Nova Trento /SC
www.novatreto.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO: PARQUE BRINCAR É COISA SÉRIA

REFERÊNCIA: ESPAÇO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, RAPEL, TREPA-TREPA,
CARROSSEL, LAVATÓRIO E QUADRO VERDE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MIRTZ ORIGE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A2 1329-2

Handwritten signature and stamp:
MIRTZ O. OLIVEIRA
CAU/SC 034509-9

PRANCHA:

05

DATA:
09/201

FORMATO PRANCHA:

ESCALA:

INDICADA



P06



TEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Projetos baseados em diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Rua Santo Inácio, 126. Centro. Nova Trento /SC
www.novatreto.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO:

PARQUE BRINCAR É COISA SÉRIA

REFERÊNCIA:

ESPAÇO VILA DAS BONECAS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MIRTZ ORIGE OLIVEIRA

ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A2 1329-2

Handwritten signature and notes:
MIRTZ S. OLIVEIRA
CPEN 034566-9

PRANCHA:

06

FORMATO PRANCHA:

A2 (420 x 594)cm

ESCALA:

INDICADA

DATA:

09/2019